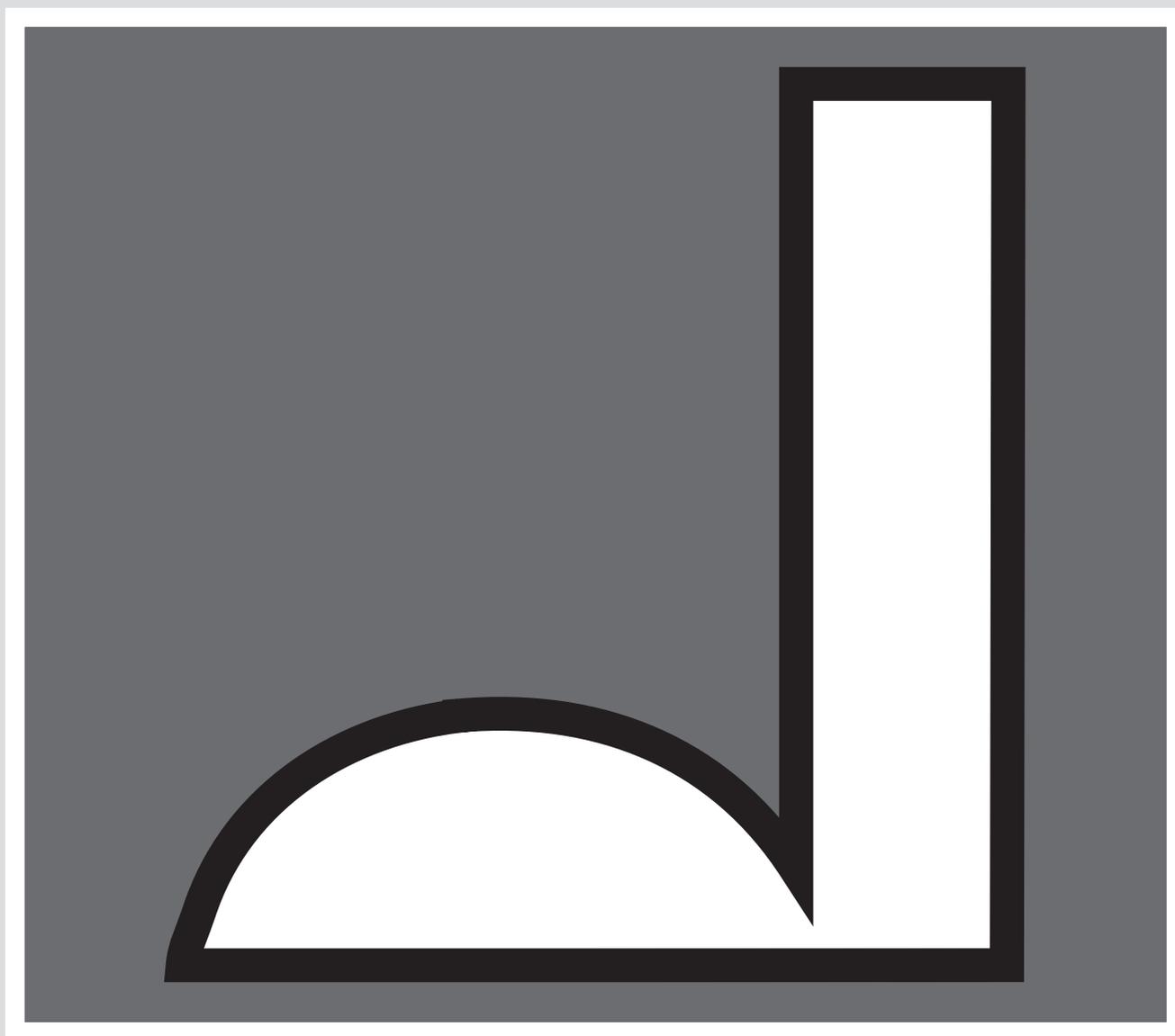




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXIII - Nº007 -SÁBADO,16 DE FEVEREIRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**  
Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN<sup>2</sup>  
**1º Vice-Presidente**  
Tião Viana – PT-AC  
**2º Vice-Presidente**  
Alvaro Dias – PSDB-PR  
**1º Secretário**  
Efraim Morais – DEM-PB  
**2º Secretário**  
Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**  
César Borges<sup>1</sup> PR-BA  
**4º Secretário**  
Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**  
**1ª** - Papaléo Paes – PSDB-AP  
**2º** - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE  
**3º** - João Vicente Claudino – PTB-PI  
**4º** - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 28	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM <sup>1</sup> /PSDB) – 27
<b>LÍDER</b>  <b>Valdir Raupp</b>  VICE-LÍDERES  .....  <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b>  VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b>  VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  ..... <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b>  VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns  <b>LÍDER DO PTB – 6</b> <b>Epitácio Cafeteira</b>  VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 4</b> <b>João Ribeiro</b>  VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> <b>Renato Casagrande</b>  VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 2</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  VICE-LÍDERES Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes <sup>4</sup> Romeu Tuma <sup>4</sup>  ..... <b>LÍDER DO DEM – 14</b> <b>José Agripino</b>  VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão  Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 5</b> <b>Jefferson Péres</b>  VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b>  VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 2.10.2007).

<sup>2</sup> Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007)

### EXPEDIENTE

<p><b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2008

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 401, de 13 de novembro de 2007**, que “Altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de fevereiro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 15 de fevereiro de 2008.

**Senador Garibaldi Alves Filho**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 7ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2008

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *GILVAM BORGES* – Registro das visitas do Presidente Lula ao Amapá. Liberação de recursos federais para obras no Estado do Amapá. 2409

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Preocupação com a situação dos funcionários do Banco do Estado do Piauí, após a federalização da instituição. .... 2411

SENADOR *MÃO SANTA* – Elogio ao esforço para criação da CPI que irá investigar os gastos com cartões corporativos..... 2413

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações sobre as indicações de parlamentares para ocupar cargo de Ministro. Defesa de mudanças na forma de escolha de suplentes de senadores. Destaque para a realização da Terceira Olimpíada Brasileira de Matemática nas escolas públicas, em 2007, e homenagem aos alunos premiados do Rio Grande do Sul..... 2418

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Homenagem pelo transcurso dos 80 anos de fundação do jornal **O Povo**, do Estado do Ceará. Indignação com o sistema de reajuste salarial dos aposentados no Brasil. .... 2423

SENADOR *PEDRO SIMON* – Considerações sobre a Previdência. A importância da TV Senado ser transmitida em canal aberto. Elogios ao Senador Eduardo Suplicy. Considerações sobre o Governo Lula e as CPI. .... 2428

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Reflexão sobre a frase: quando os políticos enriquecem, a política empobrece. O debate sobre a transposição das águas do rio São Francisco. Defesa da criação de uma comissão permanente de inquérito contra a corrupção..... 2436

##### 1.2.2 – Pareceres

Nº 67, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2007 (nº 1.506/2004, na Câmara dos Deputados), que

*aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.....* 2441

Nº 68, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2007 (nº 164/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....* 2444

Nº 69, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2007 (nº 208/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. ....* 2448

Nº 70, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2007 (nº 253/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.....* 2451

Nº 71, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2007 (nº 275/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária – PEACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. ....* 2455

Nº 72, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2007 (nº 151/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Bananense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo.....* 2459

Nº 73, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2007 (nº 171/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.</i> .....	2462	Nº 80, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2007 (nº 297/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.</i> .....	2486
Nº 74, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2007 (nº 225/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco.</i> .....	2465	Nº 81, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2007 (nº 300/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.</i> .....	2490
Nº 75, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2007 (nº 236/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de América Brasileira, Estado de São Paulo.</i> .....	2468	Nº 82, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2007 (nº 313/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.</i> .....	2493
Nº 76, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2007 (nº 247/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.</i> .....	2471	Nº 83, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que <i>altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.</i> .....	2496
Nº 77, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2007 (nº 217/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.</i> .....	2475	<b>1.2.3 – Comunicação da Presidência</b>	
Nº 78, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2007 (nº 89/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás.</i> .....	2479	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 263, 336, 360, 369, 376, 387, 390, 392, 395, 400, 429, 443, 454, 458, 462 e 466 de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 7, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	2502
Nº 79, de 2008, da Comissão Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2007 (nº 241/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.</i> .....	2482	<b>1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos</b>	
		Nº 258, de 2007, de 4 de dezembro último, comunicando a aprovação, em turno suplementar, em reunião realizada naquela data, da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004.....	2502
		<b>1.2.5 – Comunicações da Presidência</b>	
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, ao Projeto de Lei do Senado nº	

110, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. .... 2503

Expedição de ofícios às autoridades citadas no Relatório Final nº 4, de 2007–SF, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 401, de 2007 (“CPI do Apagão Aéreo”), e abertura do prazo de trinta dias, a partir do recebimento do referido Relatório Final, para as providências previstas na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000..... 2503

#### **1.2.6 – Ofício**

Nº 15/2008, de 14 de fevereiro, da Liderança do PTB, comunicando que o Senador Fernando Collor deixará de integrar as Comissões Permanentes mencionadas, indicadas pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, e que permanecerá na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na Comissão Mista Especial de Mudanças Climáticas, ambas na condição de membro titular, e na Comissão de Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, como suplente. *Designação do Senador Fernando Collor para integrar, como titular, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do expediente lido.* ..... 2505

1.3 – ENCERRAMENTO

#### **SENADO FEDERAL**

**2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
– 53ª LEGISLATURA**

**3 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

#### **CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 7ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de fevereiro de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Mão Santa, Geraldo Mesquita Júnior e Pedro Simon*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Gilvam Borges, que disporá de 20 minutos para fazer a sua exposição. Em seguida, sem prejuízo da ordem dos inscritos até o momento, falará o Senador Mão Santa.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvida, a sorte é o resultado do trabalho, da dedicação, do empenho em acreditar sempre que é possível transformar a realidade. Por esse motivo, retorno a esta tribuna na certeza de que cada dia é mais um dia, certo de que o trabalho modifica, enaltece e engrandece a Nação brasileira.

Como representante do Estado do Amapá no Senado Federal, tenho o orgulho de dizer a toda a Nação que o Amapá é um Estado pujante e que, abençoadamente, tem recebido autoridades da envergadura do Presidente Lula, que, por duas vezes consecutivas nos visitou. A primeira visita foi para anunciar a transferência das terras da União para o Estado; a segunda, ocorrida recentemente – estivemos em caravana – foi para, juntamente com o Presidente da França, Nicolas Sarkozy, anunciar a construção da ponte sobre o rio Oiapoque, que será inaugurada em 2010.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia-a-dia, temos uma equipe de assessores organizados, a qual conduzo pessoalmente, realizando um trabalho assíduo de acompanhamento da liberação dos recursos federais, destinados ao Governo do Estado do Amapá e suas prefeituras.

Para nós, além da importante tarefa e prerrogativa, na condição de Senador da República, o importante é não perdermos de vista as necessidades prementes da satisfação em ver os recursos chegarem ao Estado do Amapá.

Por esse motivo, sempre que venho à tribuna, oportunamente, anuncio a liberação desses recursos, pelos quais trabalhamos juntos aos Ministérios, em audiências e em áreas técnicas, para atender aos prefeitos e ao Governador do Estado.

Tenho a satisfação de anunciar a Ordem Bancária de nº 2007OB902187; Banco: Caixa Econômica Federal, recursos emitidos pelo Ministério dos Esportes e têm como objeto a modernização do Estádio Glicério Marques. Já estão na conta da prefeitura R\$2.000.000,00, para que possamos trabalhar. Acredito que as obras já estão em andamento, executadas pelo Prefeito João Henrique.

Também para a Prefeitura de Macapá, Ordem Bancária nº 2007OB902603. Banco: Caixa Econômica Federal; agência: 0658; conta: 1497; valor liberado: R\$2.070.000,00. Os recursos já estão na conta. Inclusão digital maciça de até 40 mil pessoas. Este é um projeto importantíssimo, gerenciado pela Prefeitura de Macapá. Portanto, anuncio a toda a cidade de Macapá, aos vereadores, ao próprio Prefeito e às autoridades para os procedimentos. Poderemos atender a até 40 mil pessoas na inclusão digital.

Quero anunciar também recursos destinados ao Governo do Estado do Amapá pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra; agência 3575; conta 60763 do Banco do Brasil. Esse dinheiro já está na conta. São R\$2.671.444,30, para obras de infra-estrutura com abertura e recuperação de estradas, com construção de pontes em madeira de lei.

Isso, sem dúvida, irá repercutir nas nossas comunidades.

Ordem bancária também para a Prefeitura Municipal de Macapá. São recursos no valor de R\$3.099.232,49; agência 0658; conta 60000741, Caixa Econômica Federal, para infra-estrutura urbana – importante. Estamos necessitando de um trabalho urgente na recuperação das vias na cidade de Macapá e acredito que a equipe do Prefeito já se mobiliza. O dinheiro está na conta.

Para o Município de Tartarugalzinho, conta 274976, agência 2825 – dinheiro na conta –, Banco do Brasil. Valor liberado: R\$1.727.297,53, destinado à

recuperação de estradas vicinais e construção de pontes em madeira de lei. Importantíssimo para o atendimento das comunidades em Tartarugalzinho.

Dinheiro na conta para o Governo do Estado, também do Departamento Nacional de Estradas e Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). Esses recursos são no valor de R\$1.659.167,00. São recursos para manutenção e conservação da BR-156. O dinheiro já está na conta no Banco do Brasil, agência 3575, conta 59129.

Prefeitura Municipal de Porto Grande: queremos anunciar com muita alegria os recursos no valor de R\$1.299.800,00, na agência 3990, conta 108162, Banco do Brasil. Recursos destinados à construção do muro de arrimo da cidade de Porto Grande.

Sr. Presidente, para o Governo do Amapá, do Ministério do Trabalho e Empregos, o valor liberado R\$ 660.000,00, conta 60720, agência 3575, Banco do Brasil. Esses recursos destinam-se ao Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens. O dinheiro já está na conta do Governo, conforme nós estamos anunciando.

Também para o Governo do Estado do Amapá mais R\$618.000,00 para projeto de reaparelhamento. Emitente: Secretaria Nacional de Segurança Pública, recursos importante, agência 3575, conta 60607, do Banco do Brasil.

Atenção Município de Santana, segundo maior município do Estado do Amapá: Ordem Bancária 2007OB908112, Banco do Brasil, agência 3346, conta 246697, valor liberado R\$ 500.000,00, destinado à aquisição de unidade móvel para o Centro de Apoio Laboratorial.

Prefeitura Municipal de Porto Grande, novamente, mais R\$ 497.000,00, dinheiro já na conta, Banco do Brasil, agência nº 3990, conta nº 103543, OB907884. Eu sempre friso que esses dados são importantes para se confirmar a chegada desses recursos. Os recursos são para a construção do matadouro. Portanto, Porto Grande já pode iniciar a construção do seu matadouro e também do muro de arrimo, com recursos federais liberados.

Ordem bancária para o Governo do Estado do Amapá, Ministério da Agricultura: agência 0658, conta nº 66471290, da Caixa Econômica Federal, valor de R\$ 487.500,00, para aquisição de patrulha mecanizada.

Governo do Estado está trabalhando bastante e os recursos chegando com o esforço da Bancada Federal, sob a nossa coordenação.

Ordem bancária também para a Prefeitura Municipal de Macapá novamente, dinheiro na Caixa Econômica Federal, destinado à construção habitacional para famílias de baixa renda. Valor liberado R\$427.371,94.

Para o Governo do Estado, anunciamos mais recursos no valor de R\$400 mil, liberados pelo Ministério do Turismo, agência nº 3775, conta nº 60801. O dinheiro já está na conta. Recursos destinados à elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável.

Para a Prefeitura Municipal de Macapá, novamente, mais recursos na conta bancária, Secretaria Nacional de Segurança Pública, no valor de R\$ 400 mil, destinados ao projeto de valorização profissional, conta 60348, ordem bancária nº 40.967 – recursos na conta – Banco do Brasil.

Sr. Presidente, deixarei o restante para uma próxima etapa, porque o trabalho é muito e vou viajar para o Estado do Amapá.

Quero dizer que a atividade parlamentar é tão complexa, Sr. Presidente, que as especialidades se apresentam em várias vias de atuação: muitos parlamentares atuam diretamente no plenário da Casa, com seus discursos e defesa de projetos de lei; outros se especializam na liberação de recursos, trabalhando direto no Orçamento da União e dando assistência às prefeituras e ao Governo para liberação de recursos.

Confesso que, pela minha praticidade, trabalhamos grandes projetos de leis, tanto é que o Amapá, orgulhosamente, pode dizer que três dos seus projetos na área de segurança nacional – no segundo semestre, fomos várias vezes à tribuna tratar dos problemas de segurança pública que atingiam toda a Nação – foram incorporados pelo Governo, após um estudo de aproveitamento das iniciativas no Congresso Nacional. Tanto na Câmara como no Senado, o Amapá dá contribuição, não só mediante seus projetos de leis, mas principalmente na atividade de políticas de resultado.

Nós nos sentimos muito felizes em poder dizer que está chegando dinheiro para obras ao Estado do Amapá. Ainda tenho aqui praticamente mais 30 mensagens aos municípios e ao Governo do Estado, anunciando recursos já liberados e que estão na conta.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos orgulhamos. Não é sorte que o Amapá tem, porque a sorte vem com o trabalho. Os bons preságios estão justamente no esforço conjunto de toda a Bancada Federal que se integra ao Governo do Estado, à Assembléia Legislativa e a todas as instituições. O Amapá vive um momento importante, e estamos muito orgulhosos. Por isso, sempre que assumimos a tribuna, quando não estamos defendendo grandes idéias e abordando grades temas nacionais, estamos brigando pelos nossos municípios, pelo nosso Estado, e os recursos estão chegando. Quero agradecer, penhoradamente, o apoio decisivo e importante do Presidente Sarney, do Senador Papaléo, do Deputado Evandro

Milhomen, da Deputada Fátima Pelaeas, da Deputada Lucenira Pimentel, dos Deputados Federais Sebastião Rocha, Jurandil Juarez. A Bancada completa do Amapá está nos dando muito orgulho e satisfação. Eu acho que, trabalhando unidos, resulta no que hoje o Amapá pode assistir pela televisão, ouvir pelos rádios, saber pelos jornais e também nas ruas.

Agradeço a Deus, primeiramente, pela saúde, por estar-nos abençoando com boas idéias, para que estejamos sempre motivados para cumprir o nosso dever como legítimos representantes do Estado do Amapá.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. O nosso tempo acabou, são 9h20. Ainda dispomos de quatro minutos, mas chegaram o Senador Heráclito, com sua vigilância eterna, o grande representante do Piauí, e o Senador Mão Santa, que é o guardião do plenário, o primeiro a chegar, o último a sair e representa o glorioso Estado do Piauí. O Piauí está aqui com os dois Senadores, e nós precisamos então descer para prosseguir a nossa viagem para o Estado do Amapá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O Senador Heráclito Fortes, a exemplo do Senador Gilvam Borges, dispõe da palavra por 20 minutos.

Senador Gilvam Borges, a Presidência agradece pela precisão no tempo, colaborando com todos os Senadores.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu hoje quero falar, com a permissão do companheiro Mão Santa, sobre uma audiência que tive ontem, em meu gabinete, com o Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, o presidente do Banco do Estado, diretores e funcionários graduados do Banco do Brasil, da Receita, do Ministério da Fazenda e funcionários representando os servidores e o Sindicato dos Bancários, para tratar da federalização do Banco do Estado do Piauí.

Desde o começo, tanto eu como Mão Santa – estou falando porque nós temos conversado permanentemente sobre esse fato – temos uma preocupação: a origem dos funcionários do Banco do Estado, uma vez que o próprio presidente é um sindicalista ligado ao Partido dos Trabalhadores, o Governador também é um sindicalista ligado aos trabalhadores, o Secretário da Fazenda é um sindicalista ligado ao Partido dos Trabalhadores, uma extraordinária figura humana, que é Antonio Neto, e a preocupação que deveriam ter com os servidores daquela entidade.

O Banco do Estado, que começou que começou como banco agrícola, tem uma história de muita importância para nós piauienses. Cumpriu um papel fantástico em várias agências do interior do Piauí, Brasília, Rio de Janeiro e acho até que chegou a São Paulo – não é, Mão Santa? – e, na década de 90, começou a entrar em crise juntamente com uma rede de bancos estaduais, iniciando naquela época um processo de federalização. Essa federalização, inicialmente, era para desaguar em uma privatização cujo edital chegou a ser publicado. Na transição do Governo Hugo Napoleão para Wellington Dias, a pedido do Governador que iria assumir, o edital foi suspenso e procuraram-se outros rumos para aquela entidade, optando-se por que o Banco do Brasil fizesse a sua incorporação.

É evidente que não temos aqui a leviandade de suspeitar de uma transação dolosa, envolvendo a entidade Banco do Brasil. Sabem bem V. Ex<sup>as</sup> como respeitável é esta centenária instituição brasileira. Mas o Banco do Brasil de hoje, Mão Santa, não é aquele Banco do Brasil em que os meus irmãos trabalharam, que fazia referência social em qualquer cidade. É o banco dos aloprados, dos mexericos, dos que invadem a privacidade das contas; é o Banco do Brasil que, muitas vezes, está engajado em luta político-partidária, desviando as suas funções; é o Banco do Brasil que iniciou aquela desastrada campanha subliminar, defendendo o terceiro mandato do Presidente da República, e que, ao ser denunciado, teve de recolhê-la. Mas é uma entidade fantástica.

Acho que será um caminho bom para os funcionários daquela entidade. Melhor para os funcionários do que para o Estado – eu reconheço. Porque veja bem, Mão Santa, se fosse privatizado, os funcionários teriam de tomar um destino: ou um PDV ou uma aposentadoria, ou Deus lá sabe o quê. Ocorre, Senador Paim – e V. Ex<sup>a</sup> tem sido, nesta Casa, um defensor dos trabalhadores –, que as informações não-precisas eram exatamente a de que os funcionários teriam todos os direitos que os do Banco do Brasil.

Achei um pouco difícil, estranho, porque o Banco do Brasil tem um plano de carreira, tem a Previ, tem a sua assistência médica. Como seria feito aquele ajuste? E daí, combinado com o Senador Mão Santa, resolvemos fazer alguns questionamentos, preocupados com o dia seguinte do servidor.

V. Ex<sup>a</sup> participou diversas vezes dessas lutas e sabe que, na hora da negociação, as promessas são feitas da maneira mais fácil. O cumprimento depois é que são elas. E temos de ter uma preocupação: são poucos funcionários, 180 mais ou menos, alguns já com pedido de aposentadoria. Mas os que vão ficar – que sejam oitenta, setenta, não importa o núme-

ro – estão numa faixa de quarenta a cinquenta anos aproximadamente. Estão em plena atividade, em plena força física para exercer suas atividades. Nós não podemos, Mão Santa, permitir que no dia seguinte haja dois tipos de servidores no mesmo banco, um com salário diferenciado do outro. É a mesma coisa que na caserna, no Exército, o oficial, o coronel com Estado-Maior e o que não tem Estado-Maior. O que tem Estado-Maior, sabe-se, terá uma vida mais longa, com possibilidade de ir ao generalato. O outro, não, está com os dias contados.

E, aí, Mão Santa, é que se vem travando o grande impasse, que foi minha grande decepção e frustração. A moça Rita de Cássia estava movida de toda boa vontade e com a convicção de que era aquilo ou nada, porque faltavam opções para os servidores do Banco. Fiquei triste, Mão Santa, ao ver isso. Porque caberia aos negociadores, em primeiro lugar, defender o lado mais fraco, que é a matéria humana, Paim. A transação financeira é fria: sobe 20 milhões, desce 20 milhões, vai para 30. Mas o homem, não. E é na realidade o que menos pesa numa questão como essa, sabe V. Ex<sup>a</sup>. Ora, se o Banco do Brasil não vai poder dar o tratamento inicialmente anunciado de igualdade – e sabemos, de antemão, que não vai – para que ficar iludindo? Vamos ser francos, mas vamos pelo menos dar a esse pessoal condições iguais ou equivalentes aos colegas com os quais vai conviver a partir da conclusão desse processo. Entendeu, Mão Santa?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Com o maior prazer.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem – melhor que ninguém – a história do Piauí e do banco mais profundamente porque seu irmão teve uma vida bancária. Mas sobre o Banco do Estado, todos sabemos que ele foi fechado no tempo de Governo de Alberto Silva. Depois, foi reaberto por Freitas Neto, e eu governei logo após. Esse banco foi gigantesco, porque o Piauí tem 224 cidades, e o banco é necessário até para pagar o funcionalismo. Mas, no fechamento, eles abriram para cinco agências. Sucedi o Freitas e quero crer que dobramos. Então o número de funcionário era extraordinário, porque foi, no passado, um banco grande. Era um banco mesmo, que servia ao Estado. Mas o que me preocupa é que o Governador, bancário, dizia que fizeram uma desgraça muito maior do que V. Ex<sup>a</sup> diz. Tem de se preocupar. São centenas de funcionários. Muitos eu acomodei na Secretaria de Fazenda, porque são qualificados e com vivência, mas o pior, Senador Heráclito Fortes, é como Padre Antônio Vieira

disse: um bem nunca vem só e um mal também. Estive agora em Parnaíba, convidado que fui. Construí em meu Governo, em vários tipos de programas, 40 mil casas populares. Senador Heráclito, um deles era mutirão. O Governo entrava com o engenheiro, com o modelo da Cohab e com os técnicos orientando, e o Governo do Estado entrava com o material simples. E a família construía. Foram muitas. Heráclito, eles venderam a carteira imobiliária da Cohab e estão tomando as casas. Andando nas ruas de Parnaíba, vi casas que tinham sido construídas por mutirão e que tinham sido recebidas de um serviço social do Governo, do convênio. É outro grande mal. Essas carteiras eles entregaram. Venderam a da Cohab, do Banco do Estado, e passaram para a Caixa Econômica. Estão em polvorosa milhares de habitantes dos conjuntos habitacionais. V. Ex<sup>a</sup> sabe da vocação de Teresina para conjuntos habitacionais. Só no meu Governo fizemos uns doze. Era com Elias do Prado, o herói Che Chavara, que morreu, e o pai. Os outros Governadores também, como Lucídio Portella, construíram várias casas. Estão em polvorosa porque venderam essa carteira habitacional da Cohab. Luiz Inácio é generoso, mas o que tem de aloprado acabando com o povo do Brasil está fora de controle.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Paim, fiquei muito satisfeito ao ver V. Ex<sup>a</sup> na presidência da sessão de hoje, porque V. Ex<sup>a</sup> tem uma vida dedicada de maneira sincera a essa questão.

Para surpresa minha, tudo o que diz respeito à negociação dos funcionários se cobra depois. É uma lástima, como disse o nosso querido Deoclécio Dantas, que essas coisas sejam feitas dessa maneira.

Vi a fragilidade do representante dos servidores e chamei a atenção exatamente para isso. Chamei a atenção do Presidente do Banco, do Secretário de Fazenda, que é meu amigo, de quem gosto muito, de que invertessem o processo porque não era justo que o servidor não fosse a prioridade. Por um motivo muito simples: o Governador se negou a privatizar, exatamente sob o argumento de que queria preservar os servidores. E, na hora da negociação, que é feita governo a governo, esse assunto ficou para depois.

Estou cumprindo com o meu dever. Alertei e estou pedindo uma nova reunião antes da audiência pública ou da própria análise pela Comissão de Assuntos Econômicos porque quero ter, Mão Santa, a consciência tranqüila de que cumpri o meu papel.

Não quero que se repita com os servidores do banco o que ocorreu com aqueles piauienses servidores que acreditaram no famoso conto-do-vigário do crédito

consignado: retiraram aquela antecipação e hoje, por irresponsabilidade do Governo, estão inadimplentes. É preciso que esse alerta seja feito.

Além do mais, Senador Mão Santa, há uma declaração do Governador em que fala na expansão do Banco do Brasil e que o Banco atenderia praticamente ao Piauí todo. Quero um esclarecimento, porque não vi nenhuma manifestação e nenhum compromisso do Banco do Brasil com relação a isso. Cadê o plano de expansão do Banco do Brasil, de aumentar o número de agências? É preciso que isso seja colocado agora. A hora da negociação é esta. Se não for feito agora, Mão Santa, não será nunca. E nós, piauienses, já estamos cansados de sermos levados para trás.

O Estado – e é bom acabar com esta balela – não vai receber pela transação do banco nenhum centavo. O que o Estado vai receber é o dinheiro, Mão Santa, da venda da conta dos servidores. Penso eu que o Governador devia ter mais cuidado com o que está fazendo e procurar a transparência nessa questão. Quem é que arbitra o preço? Quem é que define aquele preço? Não sei se é muito, não sei se é pouco, mas é preciso que se saiba exatamente que foi o melhor preço possível, defendendo os interesses do Estado do Piauí.

Por outro lado, Mão Santa, o Governador precisa dizer o que fará com o dinheiro recebido nessa conta, porque o que se ouve nas rodas de Teresina é que o Secretário tal já conta com 15 milhões para fazer obra, Secretário qual, com 25, 30 – obras eleitoreiras! Estamos em ano de eleição municipal e nada de estruturante, nada de permanente para o Estado do Piauí. Até acho que o Governador Wellington Dias faria um bom negócio se pegasse esses recursos e realizasse todas as obras que prometeu em campanha, nas praças públicas piauienses, caso fosse reeleito. Os prefeitos entraram como avalistas das promessas e, até hoje, nada foi feito. Que recuperasse alguns asfaltos, feitos às vésperas de eleição, de péssima qualidade.

O Piauí, Mão Santa, é um Estado interessante. As promessas eleitorais do Governador Wellington Dias, astronômicas, não deram em nada. Há Governador sendo julgado por menos disso e passando aperto na justiça eleitoral. Mas é assim.

Senador Mão Santa, finalizando minhas palavras, quero dizer que vamos continuar alertando, principalmente os funcionários do Banco do Estado do Piauí, para este processo de federalização. Posso não ser compreendido por alguns, ou compreendido. No momento, é o que menos importa. O que eu quero ter é a consciência tranqüila de que exerci o meu papel de fiscalizador e, acima de tudo, a minha tentativa de proteger os servidores que estão – eu reconheço – viven-

do insegurança, vivendo um drama há muito tempo, mas que nem por isso podem deixar de reivindicar, com toda a força e com todo o vigor, o melhor para si e para os seus familiares.

Daí porque faço esse registro, na certeza de que Banco do Brasil e Governo do Estado do Piauí façam um entendimento que, de maneira clara, transparente e sem subterfúgios, dêem tranqüilidade aos bravos servidores do Banco do Estado do Piauí.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que, a exemplo do Senador Heráclito Fortes, é representante do nosso querido Estado do Piauí.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos, com a tolerância necessária que a Presidência saberá dar, como V. Ex<sup>a</sup> tem dado a este Senador quando vai à tribuna.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, 15 de fevereiro, parlamentares aqui presentes, brasileiros e brasileiras presentes aqui no Senado, brasileiros e brasileiras que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o sistema de comunicação do Senado, Senador Geraldo Mesquita, é muito eficiente e a verdade que leva contagia o País.

Eu realmente me sinto perplexo porque eu e o Heráclito nos limitamos ao Piauí, mas hoje não só no Brasil, mas em outros países, encontram-se brasileiros e eles acompanham e identificam. Sobre eu e o Heráclito, eles consideram como uma dupla, tipo Pelé e Coutinho, que defende o Piauí. Mas é porque é eficiente mesmo.

Ontem, Senador Heráclito Fortes, foi um dia de grandeza do Parlamento brasileiro. Às 9 horas, começava uma reunião presidida pelo nosso Presidente e continuada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Paulo Paim, que já está aqui. Atentamente observei aquela reunião. Era diferente, ela traduziu o Senado moderno que representamos. Por isso que digo e repito que este é um dos melhores Senados. Uma sessão aberta, em que técnicos, líderes religiosos discutiram um dos temas mais importantes para este País. Autoridades que, da divergência, buscavam um rumo e, depois, falaram os Senadores mais ligados ao tema. Em seguida veio a sessão normal deliberativa. E era quase 22 horas e este Senado escreveu uma das páginas mais bonitas. Porque o Senado é para seguir, estar em sintonia com o povo.

O Rio Grande do Sul é cheio de ensinamentos e, ontem, nós recordávamos a austeridade de Getúlio Vargas, bastava conversar com quem conviveu com

ele. Luiz Inácio não gosta de ler, ele mesmo declarou que é melhor fazer uma hora de esteira do que ler a página de um livro. Mas Getúlio é muito rico e há muitos documentários e pessoas que com ele conviveram. O nosso Senador Paulo Duque – talvez você não saiba, Geraldo Mesquita – escreveu um livro sobre os oradores e, por bondade dele, me incluiu. O que me surpreendeu é que há uma fotografia da mulher dele: bonita, empata com a Adalgisa. Aí eu perguntei ao Paulo Duque: “Ela foi misse?” Bonita, ô Paim. E ele disse que quando a conheceu ela era secretária particular de Getúlio Vargas. Então, ele viveu, ele era Deputado, novinho; casaram. E ele já vai escrever o segundo livro. Eu tenho muita gratidão porque não sei como ele me incluiu nos livros dos grandes oradores. Mas, Geraldo Mesquita, ele está pronto, sobre o Vargas. Eu sou encantado. Aliás, isso se chama de paradigma. A lingüística diz que paradigma é um fato que você acredita até vir outro fato.

Mas primeiro vem Juscelino. Eu sou médico e cirurgião como ele; prefeitinho; com passagem pela vida militar, ele, no CPOR, e eu, na polícia; ele foi governador, também foi cassado, muita confusão. Então, otimista, sorridente, o Juscelino. Mas um dia um advogado, um dos mais honrados que eu conheço, Reginaldo Furtado, foi da OAB, Presidente, Conselheiro, me disse assim: “O Getúlio é melhor.” Paulo Paim, foi um choque. Não entrava na cabeça minha porque existe na psicologia, na neurolingüística, a modelagem: se você quiser um jogador, você pensa no Pelé. Se você quiser ser um sindicalista, você pensa no Paim, que saiu lá do sindicato e está aí; se quiser ser um cantor, pensa em Roberto Carlos. Isso é modelagem. Mas o Reginaldo Furtado disse que o Getúlio era melhor. Aquilo me deixou perplexo.

Eu tinha conhecido Getúlio Vargas pessoalmente. Em agosto de 1950, na Praça Nossa Senhora da Graça, no coreto, às 10 horas, ele candidato à Presidência da República, eu o vi: baixinho, de branco, com um charuto, chapéu, sorriso agradável. Para ver como são as coisas, ele disse: “Se eleito for, termino o Porto de Luís Correia, de Amarração”. Ele aí saiu a pé e foi para a casa do meu tio, João Orlando, que era Prefeito, em agosto de 1950. Todo de branco, almoçou, deitou-se em uma rede. Foi eleito, morreu... Então, Juscelino era o paradigma. Mas o Reginaldo me convence e eu passei a ler Getúlio. E Getúlio é uma fonte de ensinamento. Ontem nós demos exemplo disso.

É disso que quero dizer: da grandeza deste Parlamento. Olha que era às dez horas da noite, Geraldo Mesquita, esta cena que está no jornal. Acordamos às sete horas da manhã, e o jornal está nos nossos apartamentos, está sendo distribuído. Paim, quando

terminamos a sessão, esse grupo, no dia de ontem – dia de muita atribuição –, liderado por Arthur Virgílio, conseguiu refazer o documento, satisfazendo às exigências do Regimento, para estar sintonizado, para atender aos anseios do povo, e o povo entender que não havia manobras de prorrogação para protelar a CPI dos cartões.

Estamos aqui. Estão aqui na foto do jornal o Líder Arthur Virgílio e o Líder da Câmara Carlos Sampaio, que coletaram as assinaturas. O Arthur Virgílio, em um trabalho excepcional, refez 28 assinaturas. Houve um atraso apenas de horas.

Dos que assinaram, compromissados, eu fui a uma reunião representando aquele nosso grupo do PMDB autêntico, independente e compromissado com o povo, com a verdade... Lá ficou acertado que haveria CPI, e está aqui o resultado: entregamos o requerimento à nossa Secretária-Executiva, que está aqui presente, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra. Estão aqui na foto Pedro Simon – o Rio Grande do Sul ganhando –, Paulo Paim, eu e Arthur Virgílio entregando o documento. Houve apenas um atraso de horas, e a CPI vai sair como deve ser: com a grandeza e a independência deste Parlamento em busca da verdade.

Agora, quis Deus estar presente o Geraldo Mesquita. A admiração dele é o seguinte: uma pessoa que muito me impressionou foi Franklin Delano Roosevelt, que foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos. Ele disse: “Cada pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto, e naquele particular eu procuro aprender.” Geraldo Mesquita é um jurista. Eu digo que ele é o que mais se aproxima, amante da firmeza do Direito, ao que Rui Barbosa foi nesta Casa. Abraham Lincoln, também advogado, disse: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito.” Eu sou médico-cirurgião. Para onde a gente vai, leva a formação. Então, reconheço isso. Mas eu indago, aqui, a responsabilidade.

Certa vez, estive com Fernando Henrique Cardoso, que, como todos sabemos, é o maior intelectual deste País. Não adianta ter inveja. Ele conhece as coisas. Mas, num debate com ele, eu disse: “Sei que o senhor sabe tudo, é sociólogo, sabe tudo, mas eu sou médico-cirurgião, às vezes dá certo; quem fez isso aqui foi um médico-cirurgião.” Aí, ele tomou um impacto.

Mas eu queria dizer, Geraldo Mesquita, do compromisso, porque estou observando o que está havendo aqui. Vi o Wellington Salgado, rapaz bom, mineiro, cortou até já um pouco do cabelo, e está mais simpático.

Ele estava defendendo um Ministro, dizendo que ele devolveu... Olha, eu não sei, Geraldo Mesquita... O Paim é um líder sindical, é o único que se aproxima

do Lula na história de líder sindical firme, próprio, com personalidade. Mas o Geraldo Mesquita entende mais de Direito. Eu acho que está errado. Devolveu, mas eu acho que não é por aí, não.

Paim, Wellington Salgado, Luiz Inácio: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Quer dizer, comprou a tapioca, entrou no motel e devolveu. Devolveu e trouxe o contracheque: “Não, foi R\$8,50 a tapioca”. Gente boa! Não penso assim, Paim! Posso estar errado, não sou o dono da verdade, eu me curvarei, mas esta Casa tem aqueles que entendem mais da Justiça e do Direito do que eu. A minha é limitada a respeito das leis. Mas ao ler o Sermão da Montanha de Cristo e quando leio a Bíblia, vejo que uma das palavras mais repetitivas é “justiça”. E lá diz o seguinte... Ô Paim, atentai bem! É assim que a CPI tem que funcionar. Não quer dizer que porque descobriram, aí devolve – e esses homens têm muito dinheiro – e pronto, acabou, está aqui, devolveu. Não! Luiz Inácio, ele tem que ser demitido; essa é a menor pena. Aliás, é muito generosa a pena só de demitir, Luiz Inácio. V. Ex<sup>a</sup> é um homem generoso, mas o livro de Deus não diz isso, exige mais, Paim. O livro de Deus diz: “àqueles que muito lhes é dado, muito é cobrado”.

Então, esses pilantras, 12 mil aloprados, aproveitaram-se de uma boa intenção do Presidente passado, para agilizar as coisas públicas. Vamos buscar aqueles que transformaram o cartão corporativo – necessário para casos de emergência, de viagem, para questões necessárias ao Governo, ao coletivo –, aqueles que usaram aquilo, aqueles que o desvirtuaram e o transformaram numa epidemia. Vamos punir quem distribuiu generosamente 12 mil cartões corporativos.

Paim, eu vou levar o assunto para o que sou. Fiz cirurgia, fiz ginecologia. Nunca vi negócio de “meio virgem”. Também entrei na política e não entendo esse negócio de “sou meio honesto”. “Tirei e vou devolver” – é meio honesto, porque devolveu... Não existe isso não! Shakespeare se eternizou porque disse “*to be or not to be*”. É “ser ou não ser”; é ladrão ou não é ladrão; é honesto ou não é honesto. Muito deve ser cobrado daquele a quem muito é dado. Essa é a justiça de Deus, Luiz Inácio. Vossa Excelência deu muito. Escolheu um Ministro em confiança, deu a ele um crédito, um cartão de crédito de confiança. Vossa Excelência deu muito, então tem que cobrar muito.

Paim, há um livro chamado **Segredos de Liderança de Átila, o Huno**, de uma mulher que defendeu uma tese. Aquele Átila não é o que vocês pensam, não é o “flagelo da humanidade”; era gente muito boa. O pai dele morreu, seu tio era rei e o mandou para ser educado em Roma. Ele se educou, quis fugir, aprendeu – Roma era a capital da civilização –, mas voltou

e liderou os hunos. Os hunos eram ciganos, nômades, era um povo disperso. Era difícil liderá-los. Ele fazia reuniões de administração, exigia austeridade no vestir, na sua condução, ao cavalo. Aquele negócio de dizer que ele era o flagelo de Deus era para fazer medo aos outros, para ser respeitado, mas ele era bom para o povo dele.

Ele administrou, ele uniu. Todo mundo sabe que ele teve uma conversa e não invadiu Roma porque não quis. Ele era poderoso, recebeu o Papa e desviou... Todo mundo sabe daquele fato, porque ele tinha estudado em Roma. Ele dialogou. Agora, ele passava aquilo de flagelo da humanidade para ser respeitado, “se queres a paz, prepara-te para a guerra”. Não foi isso que disse McNamara, Senador Geraldo Mesquita?

Então, o Átila era bom, generoso e preparado. Ele dava aula de administração.

Resumindo, Geraldo Mesquita, eu passaria ao Luiz Inácio. Átila dizia que administrar é fácil. Olha que ele administrava nômades, ciganos. Premiava os bons e punia os maus. É isso, Luiz Inácio.

A CPI vai levar à verdade, porque o que está no *site*, o que está na imprensa, o que o povo fala, é muita vergonha. Viu, Geraldo Mesquita? Estão, está na hora de fazer nascer a verdade, e essa CPI é para isso.

Luiz Inácio, Vossa Excelência já deu demonstração de generosidade, mas está na hora de firmeza, de punir os maus. E não justifica, Geraldo Mesquita, esse negócio que o Wellington Salgado falou: “Está aqui a cópia; ele tomou mas devolveu”. Não é assim! E o exemplo?

Padre Antônio Vieira, Luiz Inácio, disse que palavra sem exemplo é um tiro sem bala. O exemplo arrasta. Então, essa gente deu mau exemplo. Além de pecar contra a lei de Deus, de não furtar, deu um mau exemplo.

Senador Geraldo Mesquita, eu estava no Leblon, em uma igreja, de Santa Mônica – porque, quando fiz pós-graduação, eu tinha uma tia e ia lá a missa. Era um padre estrangeiro. Aí o padre leu a mensagem do Evangelho, era um negócio de tentação. Todo mundo foi tentado, os cristãos, as mulheres, a roupa. Ele dizia: “Agora, tem essa tentação aí desse cartão, cartão...” Como o padre era estrangeiro, os fiéis complementaram: “corporativo, corporativo”. Pois é, essa é uma grande tentação. Luiz Inácio, eu estava lá. Graças a Deus, porque, se fosse em um lugar onde sou mais conhecido, todo mundo ia dizer “esses políticos dão mau exemplo”. Era lá no Leblon, e eu lá no cantinho, assim. Já pensou se fosse lá na minha Teresina, na minha Parnaíba, o padre começar a dizer que os políticos dão mau exemplo, que deram mau exemplo?

O Geraldo Mesquita sabe o que tem no Direito, no Código Penal, as punições. Mas no Livro de Deus está escrito que muito deve ser cobrado daquele a quem muito é dado. Dele muito tem que ser exigido. Então, temos que ser severos com isso. Esse negócio não é conversa, não.

Fui prefeito e fui Governador. Eu nomeei aquele Reginaldo Furtado para o departamento anticorrupção, para caçar “fantasmas”, porque era costume, no passado, haver milhares de funcionários em outros países, em outros lugares. No meu Governo, Luiz Inácio, o Presidente desse departamento era esse da OAB, que foi da Defensoria Pública, Procurador, um homem muito honrado, muito honrado. Sabe o que ele fazia? Ele teve que sair, porque era Promotor, sabe como é. Pois ele devolveu o dinheiro. “Sobrou, não gastei”. Isso é raro. Estou dizendo que é raro porque outro assim eu não tive. Ele tinha um outro Promotor, Ezequiel, que era também Procurador, e outro... Era um departamento anticorrupção, de “caça-fantasmas”.

Está na hora, Luiz Inácio, de Vossa Excelência nomear um para acompanhar essa CPI. Votei nesse Luiz Inácio em 94. Ele é generoso. Outro dia, Paim, fiz um pedido a ele, um pedido bom. Quando o PMDB estava se aproximando... Está aí o Mercadante, um homem honrado... O PT tem gente boa, embora a maioria não o seja. Mas o Mercadante me pediu uma opinião e eu disse: “Rapaz, convide só um para ser Ministro, o Pedro Simon, que ele nos representa.” Foi um argumento forte. O Mercadante se curvou. Só o Pedro Simon representa o PMDB. Isso, no começo, quando eu tinha votado nele, no Lula. Mas eu acho que as políticas do Rio Grande do Sul – você sabe como é – devem ter vetado, porque ele nunca foi convidado. Eu imagino, né?

Mas há poucos dias eu disse: “Está na hora de você melhorar o seu Ministério. Essa vergonha que houve aí...”

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só para ajudar, quero dizer que tenho quase que certeza que o PMDB do Rio Grande do Sul não vetaria o nome de Simon se ele fosse indicado, por conhecer...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não sei por que ele não foi. Existe a política regional...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por outro lado, na tradição gaúcha, um partido não interfere na vida do outro quanto às indicações.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas lamentamos. Outro dia, quando houve o escândalo da Ministra da Igualdade Racial, que pelo menos saiu... Não sei se ela saiu ou se o Luiz Inácio...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – No momento em que houve o equívoco, que ela reconheceu, do uso indevido do cartão, ela pediu demissão na mesma hora.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mostrou grandeza. Eu fiz um pedido. Não sei, não conheço esse Ministro, mas eu gostaria que ele tivesse nomeado V. Ex<sup>a</sup>. Eu fiz...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só para ajudar. Eu e o Senador Mesquita conversamos sobre esse tema. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em nenhum momento, eu me apresentei como candidato, até porque a minha atuação aqui no Parlamento – se me permitir, já que estamos em uma manhã em que o Senado tem um pouco mais de tranqüilidade para dialogarmos sobre esses temas – é ampla, pois cuido do combate – e o faço com muito orgulho – a todo tipo de preconceito. V. Ex<sup>a</sup> sabe do meu compromisso com os aposentados, com os idosos, com os índios, com os negros, com os brancos, com o imigrantes, enfim, com todos os setores da sociedade. Sinto-me muito mais à vontade no Parlamento, onde tenho essa visão mais universal do povo brasileiro, podendo defender todos, sem negar, naturalmente, meu compromisso de combate à discriminação contra todos os povos e contra a comunidade negra, naturalmente. Por isso, em nenhum momento apresentei o meu nome.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Apresentei, querendo cooperar com Luiz Inácio.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Darei já.

Apresentei querendo cooperar com Luiz Inácio. Afinal de contas, ele quer conquistar o PMDB. Nós somos minoritários: Geraldo Mesquita, Pedro Simon, Jarbas. Então, quero dizer que o nosso PMDB, minoritário, não se compromete. As indicações foram essas e engrandecem a política.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita, que, por coincidência, lidera esse grupo.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Não lidero absolutamente nada, Senador Mão Santa. Já que V. Ex<sup>a</sup> fez referência ao assunto da indicação que V. Ex<sup>a</sup> fez do nome do Senador Paulo Paim para assumir a Secretaria de Igualdade Racial, parece-me que o Presidente da República tomou uma decisão, que é da alçada de Sua Excelência, logicamente. V. Ex<sup>a</sup> fez não uma indicação, mas uma sugestão ao Presidente da República e o fez publicamente, aqui do plenário, pela consideração, pelo respeito que tem pelo Senador Paulo Paim e por saber que a Secretaria estaria em mãos valiosas. O Senador Paim, aqui no Senado ou em qualquer

função pública, com a autoridade e com a honestidade de homem público que tem, daria e dá respeitabilidade a qualquer cargo que exerça. V. Ex<sup>a</sup> o fez publicamente, e eu agora posso revelar que o fiz reservadamente e depois avisei ao Senador Paim, dizendo: olha, Paim, liguei para o Ministro da Articulação Política do Presidente Lula e tomei a liberdade de dar meu testemunho acerca da atuação de V. Ex<sup>a</sup> aqui. Não precisava, mas disse: olha, Ministro Múcio, estou ligando para dar meu testemunho acerca da consideração, da lealdade e do respeito que o Senador Paim sempre teve, ao longo destes anos, com o próprio Presidente da República. Ele é uma autoridade nesse assunto. Acho que, se ele não fosse convidado para assumir a Seppir, emprestaria uma respeitabilidade enorme à Secretaria. Deveria, pelo menos, ser ouvido quando da escolha do próximo Ministro. Tomei essa liberdade, como digo, pelo que eu conheço do Senador Paim, pelo convívio que tenho com ele nesta Casa, como V. Ex<sup>a</sup> também tem. O Presidente da República já tomou uma decisão: escolheu um eminente membro do PT, um Deputado do Rio, parece-me, e a coisa já está pacificada e resolvida. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> tocou no assunto, queria apenas trazer esse esclarecimento, para que a população brasileira compreenda a consideração que todos aqui temos pelo Senador Paulo Paim. Costumo dizer: olha, o Senador Paulo Paim é daqueles parlamentares que não estão aqui para defender coisas e, sim, causas. Esta é uma causa, a causa da igualdade racial; a luta que ele trava aqui em favor dos aposentados, a luta que ele trava, há anos, aqui, pela melhoria da remuneração da maioria dos trabalhadores brasileiros; enfim, pelos deficientes, por aqueles que, muitas das vezes, não têm quem fale por eles. O Senador Paulo Paim está aqui, este tempo todo, de forma leal, de forma sincera, tratando dessas questões com uma propriedade que poucas vezes a gente vê. Portanto, somo-me a V. Ex<sup>a</sup> como um daqueles – e acredito que muitos outros devam ter feito a mesma coisa – que sugerem o nome do Senador Paulo Paim para exercer esse e outros cargos que apareçam por aí. Repito: em qualquer cargo público que ele esteja ocupando, emprestará a respeitabilidade que empresta exercendo a grande responsabilidade de ser Senador pelo Rio Grande do Sul nesta Casa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Faço as palavras do Senador Geraldo Mesquita Junior minhas palavras. Todos nós recebemos muitos *e-mails*, mas há tem um, Paim, que se refere àquela causa.

Ô Luiz Inácio, atentai bem, vou dizer uma verdade: esse Bolsa-Família distribuiu renda. Ninguém vai dizer que não. Queremos aprimorá-lo. Mas a grande conquista de Sua Excelência é devida a Paulo Paim. Eu ajudei, Geraldo Mesquita ajudou, porque nós lu-

tamos para melhorar o salário mínimo. Reconheço que o Paulo Paim pegou essa bandeira primeiro, mas estivemos juntos. Era US\$70,00. O Geraldo Mesquita se lembra.

Este foi o maior êxito de Governo de Luiz Inácio: a distribuição de riqueza por meio da valorização do salário mínimo, pois nós lutamos muito – Geraldo Mesquita e eu lutamos –, mas reconhecemos que V. Ex<sup>a</sup> estava com a bandeira e nós éramos cireneus desse caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me, por questão de justiça?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tanto V. Ex<sup>a</sup> como o Senador Geraldo Mesquita foram Relatores de projetos meus do salário mínimo que apontavam uma política permanente de recuperação das perdas vinculada à inflação e ao PIB.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quando V. Ex<sup>a</sup> me manda relatar, quero dizer que ontem mesmo fui abraçado por funcionários dos Correios. É aquilo que está na Bíblia: plantou, colhe. V. Ex<sup>a</sup> tem plantado essa justiça.

Mas com os aposentados, Paim, estamos fracassando. Aí, quero fazer outro apelo ao Luiz Inácio. Nós somos minoritários, mas uma minoria muito boa. Orgulhamo-nos do PMDB, Geraldo Mesquita.

O Garibaldi, que era do nosso bloco, que começou com o nosso bloco – o homem é o homem e as suas circunstâncias; estamos com ele – tem o compromisso de permitir que analisemos os vetos, o que é uma respeitabilidade da democracia.

Então, Paim, vamos convencer o Luiz Inácio a desfazer aquilo que os aloprados o convenceram: o veto ao aumento salarial dos aposentados. De 16,7%, ele baixou para quase 5%. Ele, só.

Eu tenho uma carta aqui, de Wilson Amaral, Rua Matão, São Caetano, que vou ler na segunda-feira, porque ele conta o drama do aposentado. Só uma frase eu lerei: “que Deus tenha piedade de nós”.

Nós vamos continuar juntos. V. Ex<sup>a</sup> foi vitorioso no salário mínimo. Era US\$70,00 – só isso dá a nossa grandeza e a do Senado –, hoje é US\$200,00.

Foi isso, Luiz Inácio. Eu ouço a voz rouca das ruas. Foi isso que deu a estabilidade, não foram os poderosos ou os banqueiros, não. Foi essa. E Paim o levou para o caminho certo, para a vereda da verdade e da Justiça. Mas vamos continuar isso.

Recebi um *e-mail* que pedi para ler aqui rapidamente, porque se refere ao combate à corrupção, ao gesto de ontem. V. Ex<sup>a</sup> está aqui. Lamento o Geraldo Mesquita, mas ele ficou até tarde, assinou a CPI; estávamos nós,

às dez horas da noite. Este é um Senado que trabalha, garantindo, ouvindo a voz rouca das ruas.

O negócio está tão vergonhoso que eu recebi um desses *e-mails* de que eu gosto, de um poeta. Eu tenho inveja e respeito.

Ao nobre Senador Francisco de Assis M. Souza.

Cartões corporativos

Todo mundo tem cartão  
Para gastar à vontade  
E o pobre do ancião  
Já do pão sente saudade!

Nos cartões corporativos  
Ministra gasta sem freio  
Da igualdade, sem motivos  
Usou-o pra todos os meios.

Vejam só a confusão  
Que o cartão lhe causou  
No *free shopping* sem razão  
O particular... pagou.

Estressada com o peso  
Sua bolsa balançou  
– Nas compras sair ileso  
O salário que ganhou.

Mas nessa tal de confusa  
Muito dinheiro gastou  
Pouco brasileiro usa  
Ganhar o tanto que esbanjou.

Foi cerca de quinze mil  
O desperdício mensal  
– Não tira cinco, em dez mil  
Que ganhe salário igual.

Inda em Brasília um Reitor  
Meio milhão dilapidou  
No apartamento. E o pior...  
Descoberto... o entregou!

A farra é generalizada  
Para gastar quanto quer  
Se não houver uma parada  
– O que nós vamos fazer?

Aos Senadores honrados [Olhem aí o tratamento agora!]

Meu preito de gratidão  
Acabem com os safados  
Antes que acabe a Nação.

Descalabros às centenas  
Primeiro e segundo escalão  
Roubo não. Desvio apenas  
– Esse pessoal não rouba, não.

Até no terceiro escalão  
Num só dia, gasta mais  
Que ganham Pedro e João  
Trabalhando o mês inteiro  
Diferenças... tão desiguais!

Gastos desproporcionais  
Pra quem já tem bom cachê  
Nosso povo é bom demais  
Resolve na rádio e tevê.

Falta moral e civismo  
Vergonha e educação  
Falta até cavalheirismo  
Que honre nossa Nação.

Por favor, chega de nós...  
Conchavos ou acordões  
O povo legou a vós  
Pôr um freio nos ladrões!

São Paulo, 14-2-2008.”

O poeta é Armando A. C. Garcia. Essa é a palavra, e vamos, sem dúvida nenhuma, enterrar os corruptos que usaram os cartões corporativos, para a prosperidade e felicidade do povo do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a Presidência neste momento, pelo acordo feito aqui, ao Senador Mão Santa e, em seguida a meu discurso, falará o Senador Mesquita Júnior.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o Senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, do PT. V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da tribuna pelo tempo que for conveniente. Em seguida, usará da palavra o Senador do Acre, do PMDB, Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu ia falar sobre educação hoje, elogiando, Senador Mesquita Júnior, essa olimpíada que aconteceu, a terceira olimpíada, que, na verdade, não é olimpíada do basquete ou do atletismo; é uma olimpíada da matemática. E sobre ela ainda pretendo aprofundar o debate no segundo momento.

Devido à provocação feita pelo Senador Mão Santa, resolvi falar um pouco sobre a indicação de Parlamentares para o cargo de ministro. E quero ser muito franco a respeito da minha posição quanto a esse tema.

Na verdade, Senador Mesquita, não posso negar aqui, de público: nunca apresentei o meu nome para nenhum cargo, nem de prefeito, nem de um cargo nas

prefeituras, nem para os Estados, nem para o Governo Federal ao longo dessa minha vida pública de mais de duas décadas. Até porque – pode ser equívoco de minha parte, mas tenho esse entendimento, e não teria nenhum problema em mudar de posição no futuro se me convencessem do contrário – eu entendo que, quando nós nos submetemos ao crivo da opinião pública para sermos, no caso, Senadores, se aceitarmos um cargo de ministro, devemos fazer essa outra opção e renunciar ao cargo de Senador. Nessa reforma política que faremos, com certeza, hoje ou amanhã, nós teremos que fazer esse debate.

No caso do Rio Grande do Sul, foram cerca de 2,2 milhões de votos. Apresentei toda uma plataforma que ia defender aqui no Congresso Nacional, especificamente no Senado, por exemplo, de combate a todo o tipo de discriminação: a discriminação religiosa, contra o branco, contra o negro, contra o índio, contra o idoso, contra as crianças, contra as mulheres, contra os deficientes. Tenho uma plataforma calcada nesse ponto de vista, assim como na busca de políticas de emprego. No campo da educação, o meu compromisso – e bato nisso tanto quanto na questão do salário mínimo – é com o ensino técnico. E V. Ex<sup>a</sup> conhece o meu projeto do Fundep, que geraria R\$6 bilhões para investimento na educação, no ensino técnico. Criamos aqui, com o apoio de ambos os Senadores, a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Técnico.

Enfim, são muitos os temas que me moveram a vir para o Senado da República, e entendo que não seria correto, de um momento para o outro, em desprestígio, eu diria, aos eleitores, eu sair para cuidar de uma ou de outra pasta, abandonando essa jornada que me trouxe da Câmara para o Senado, com mais de 1.250 projetos apresentados. Aprovados foram dezenas, mas pelo menos compromisso eu tenho com esses projetos apresentados.

Por isso, confesso que não me sinto desprestigiado, em momento algum, quando diversos Senadores – pelo contrário, sinto-me prestigiado – indicaram-me para Ministro do Trabalho, para Ministro da Previdência e, no caso também, para assumir a Secretaria Especial do Combate ao Racismo e ao Preconceito. Não me sinto desprestigiado, porque nunca apresentei o meu nome ao Presidente da República. Todos sabem – e o Senador Geraldo Mesquita Júnior aqui mencionou – que tenho enorme respeito pela figura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas aproveito o momento para também avançar um pouco mais e dizer que há um debate aqui na Casa, nesse viés político de compromisso dos Parlamentares com a sociedade brasileira, a respeito dos suplentes. E vou ser um pouco ousado. Confesso que, de fato,

tem que mudar essa questão. Tenho o maior respeito e carinho por todos os suplentes que estão aqui e pela sua competência, mas a questão não é essa. A questão é a democracia direta, a do voto. Confesso que tenho uma tentação muito grande de apresentar um projeto dizendo que a disputa é esta mesma: Senador contra Senador, uma ou duas vagas, e que o suplente tem que ser o segundo mais votado. É um cargo majoritário. As pessoas votam efetivamente naquele cidadão, no Senador de tal partido ou no Senador de outro partido.

Vou citar o exemplo do Rio Grande do Sul: digamos que obtive aproximadamente 2,2 milhões de votos e que um Senador de outro partido tenha obtido 1,15 milhão de votos. Quem assume na minha falta? Será um suplente que ninguém conhece, que ninguém viu, não sabe e não votou nele. Então, não se respeitou efetivamente a vontade da maioria nesse caso específico do suplente para o Senado.

Como disse aqui o Senador Mão Santa – V. Ex<sup>a</sup> usou aqui um termo que quero também usar, se me permitir –, não sou dono da verdade, mas teríamos que debater essa questão.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, é uma alegria um aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Paim, fico feliz quando consigo discordar de algum daqueles Senadores por quem tenho grande respeito, como é o seu caso. Primeiro, sou favorável à revisão do instituto da suplência. Tenho o maior orgulho do meu suplente: uma pessoa escolhida pelo seu mérito pessoal, nada de parente, nada de financiador de campanha, e está apto a me substituir em qualquer momento, como, aliás, já fez durante o ano em que fui Ministro. Mas eu acho que a gente tem que mudar esse instituto. Eu só discordo da idéia de que o segundo colocado assumira, porque, quando a gente vai para uma eleição, a população opta por um lado. Aí, nesse lado, pessoas físicas morrem, e assume aquele que o povo não elegeu. Ceio que a gente tem que encontrar uma outra saída. Não vejo nenhum problema de, se um senador sair, aquele Estado ficar alguns meses sem senador, até se fazer outra eleição. Até porque, neste País, a cada dois anos, tem eleição. E, se ele sair para ser ministro, que não seja substituído; que ele saiba que, ao assumir o ministério, estará sacrificando a representatividade do seu Estado; que ele faça a opção pelo melhor. Então, estou de acordo com o senhor quanto à idéia de mudar, de acabar com a suplência por pessoas que não receberam voto diretamente, elas próprias; mas discordo de que seja o segundo colo-

cado, porque a opção é por bandeiras, propostas. E quem ficou em segundo foi preterido. Assim, a gente poderia terminar caminhando para vice-governador ser o segundo também. E, se a gente não tomar cuidado, vai ter muito segundo colocado rezando para que o primeiro eleito morra. Vai ter coisas piores até nessa política que o Brasil está fazendo hoje. Então, vamos trabalhar para resolver esse problema da suplência, mas faço um apelo para se pense um pouco mais sobre a idéia de que seja o segundo colocado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, é sempre uma alegria o aparte de V.Ex<sup>a</sup>. Percebo que há uma concordância entre nós no eixo fundamental. Claro que todos nos orgulhamos dos nossos suplentes. Ninguém tem dúvida disso, não é mesmo, Senador Geraldo Mesquita Júnior? O meu, por exemplo – e digo aqui de público –, é Roberto Macagnan, do PCdoB, professor da Universidade lá em Ijuí, um quadro da mais alta qualidade. O segundo é José Pinto, que é concursado do mais alto escalão aqui do Senado da República, pelo seu preparo técnico e teórico. Eu poderia falar aqui do Eurípedes, que foi seu suplente; todos nós conhecemos sua capacidade e sua competência e a forma como atuou aqui com o maior brilhantismo. Como eu poderia lembrar aqui rapidamente do companheiro Sibá, que, com certeza absoluta, demonstrou capacidade e competência aqui como o Eurípedes.

Agora, só acho que tem que mudar. Ninguém pode negar, por exemplo, que existe muito suplente que simplesmente financia a campanha do titular. Nós sabemos que isso existe. É um desconhecido, financia a campanha do titular por ter mais peso e, conseqüentemente, acaba assumindo num segundo momento. Nós sabemos que isso existe na política brasileira, e por isso esse debate da suplência.

Confesso-lhe que, nesta idéia que eu estou aqui colocando, que é uma reflexão muito verdadeira de minha parte daquilo que eu chamo de democracia direta – claro que não vou misturar com a questão do governador e do vice-governador; estou discutindo especificamente a questão do Senado –, só há duas formas para mim: ou assume o segundo mais votado, na minha avaliação, ou, como V. Ex<sup>a</sup> disse, Senador Cristovam, vamos para outra eleição. Daí se vai garantir, inclusive, que o segundo mais votado, no caso, tenha direito de se eleger e vir para cá. Eu acho que ele vai entrar com grandes condições, inclusive, de chegar aqui direto num outro momento. Preocupa-me muito nós termos um excesso de processos eleitorais quase todos os anos, o que faz com que a Casa pare. Todos nós sabemos que o acúmulo de disputa eleitoral faz com que a Casa pare. Já se fala que este ano, no

segundo semestre, não votaremos nada - fala-se, mas espero que não - devido às eleições municipais. Mas é um debate bom, que, com certeza, faremos aqui com muita calma, como este momento exige.

Mas, que temos que mudar essa questão da suplência, temos que efetivamente mudar. Para mim é tão importante isso como eu acho que esta Casa - que fugiu da pauta - vai ter que, de uma vez por todas, voltar a discutir o fim do voto secreto aqui no Congresso Nacional, conforme temos na Emenda nº 50.

Enfim, são tantos temas para discutirmos que eu espero que efetivamente não seja o calendário eleitoral que prejudique a tão falada reforma tributária, a reforma política, que, infelizmente poderá não acontecer, novamente.

Mas, Senador Cristovam, eu disse que ia falar um pouco hoje, e foi pela provocação feita aqui – provocação elogiosa, para mim – pelo Senador Mesquita Júnior, pelo Sr. Senador Mão Santa, sobre a indicação minha para algum ministério. É que eu dizia que não pretendo. Pretendo cumprir o meu mandato na íntegra, aqui, e vou me submeter novamente às urnas, naturalmente, daqui a dois anos e meio, podemos dizer, em 2010, de acordo com a vontade do povo gaúcho.

Mas eu falava um pouquinho sobre educação, e queria aqui fazer um elogio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, é com satisfação que, da tribuna da Casa, no dia de hoje, Senador Mão Santa, eu quero destacar o que foi a Terceira Olimpíada Brasileira de Matemática nas escolas públicas, de 2007.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a iniciativa do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia, que, em parceria com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e com a Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, realizaram a Olimpíada de Matemática.

Eu que falo tanto em esporte, porque acho que, além de ser lazer, influencia muito na formação do nosso povo, falo hoje da Olimpíada de Matemática.

A Olimpíada de Matemática pode ser definida como uma competição equivalente, como dizia, às esportivas, tal qual a natação ou mesmo o futebol. Como qualquer disputa, a Olimpíada de Matemática também exige preparação, concentração, dedicação por parte dos atletas, ou seja, dos alunos.

O treinamento dos “atletas” de matemática consiste na resolução de problemas de matemática individualmente ou mesmo de forma coletiva, em grupo, em uma política de integração e de solidariedade para atingir o objetivo. Eles treinam e se concentram com o

objetivo de desenvolver a habilidade lógica, a criatividade, a sociabilidade, bem como métodos adequados de pensamento e de trabalho.

Para fortalecer mais ainda o mérito desses alunos é importante lembrar que a primeira Olimpíada de Matemática aconteceu na Hungria, em 1894, e, desde 1959, realiza-se anualmente a Olimpíada Internacional de Matemática, da qual participam alunos do ensino médio de cerca de cem países.

O Brasil tem tido participação expressiva nas olimpíadas internacionais, Senador Mesquita Júnior, no momento em que se fala em tanta desgraça aqui no Senado – e, se me permitem fazer um parêntese, ainda ontem, aqui, tive a alegria de um aparte do Senador Pedro Simon, que aqui se encontra neste momento, e do Senador Heráclito Fortes; fala-se em muitas desgraças, e é comum Senadores irem à tribuna e dizer: “Ah, porque este partido é o partido da corrupção”. E citam o nome dos partidos.

Quero dizer que discordo dessa forma de agir. Fraternalmente coloco isso. Eu não consigo vir à tribuna e dizer o PMDB, o DEM, o PSDB são partidos da corrupção. Existem partidos - e falo aqui do PT - que têm histórias bonitas como foi o nosso MDB, Senador Mão Santa e Senador Simon, como há histórias bonitas na formação do PT, do PDT, na formação do PSDB, que foi uma discordância interna do MDB, mas nem por isso... Confesso que fico sentadinho ali atrás, mas me dá certa indignação quando vejo alguém vir à tribuna e dizer que este é o partido da corrupção, como se alguém fosse dono da história, da moral, da ética dos partidos. Agora, dentro deste ou daquele partido há problemas sérios que envolvem parlamentares, e por isso surgiram tantas CPIs. Isso é verdade. Mas nem por isso podemos negar a história da democracia neste País e a história de cada partido. Homens e mulheres lutaram, tombaram para a formação desses partidos. E são histórias bonitas, cada um em sua matriz.

Vejo, por exemplo, hoje, nos Estados Unidos, o debate entre Obama e Hillary Clinton, que está refletindo no âmbito internacional, e percebo que o Obama avança e que é um debate de alto nível – na minha avaliação, de alto nível. E acredito mesmo que, com o candidato republicano, que avança neste momento também e parece já estar consagrado por parte dos republicanos, haverá um grande debate sobre grandes temas. Já falei isso em outro momento da tribuna do Senado. Claro que o Obama é uma surpresa agradável para todos nós. Não nego que acompanho, vejo, assisto e estou um pouco encantado com o Obama. Não nego que não esteja. Espero efetivamente que ele continue com essa linha de raciocínio apresentada até o momento.

Peguei esse gancho – eu falava da olimpíada internacional –, para dizer que, ainda no campo internacional, nos últimos 20 anos, Senador Cristovam, o Brasil, nessa Olimpíada, tem ficado à frente da Alemanha, do Canadá, da França e da Inglaterra. Vejam bem que não estou falando no Governo Lula e, sim, dos últimos 20 anos. Em matéria de Olimpíadas de Matemática, o Brasil tem ficado à frente da Alemanha, do Canadá, da França e da Inglaterra, entre outros. Esses resultados demonstram a capacidade do aluno brasileiro. Sabemos que há indicadores no campo da educação que dariam um outro debate muito mais profundo. Estou falando especificamente das Olimpíadas de Matemática, que aconteceram e estão acontecendo.

Lembro aqui que, desde 2005, a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas atingiu, no ano passado, 98% dos Municípios do País, com a participação, na primeira fase, de mais de 17 milhões de estudantes e cerca de 38 mil escolas municipais, estaduais e federais.

Quero, Senador Mão Santa, falar um pouco sobre como foi esse debate lá no meu Rio Grande. No Estado do Rio Grande do Sul, o número de escolas inscritas alcançou 2.976 estabelecimentos, e o número de alunos inscritos e que participaram desse certame foi de praticamente 800 alunos classificados nas escolas do Rio Grande do Sul.

A iniciativa tem um efeito provocativo que estimula os estudantes, professores e toda a escola. Outro resultado da participação nas Olimpíadas de Matemática é a possibilidade de o aluno criar novos vínculos com a escola e também de mudança de atitude tanto nas relações pessoais como também em relação à Matemática.

Cabe ressaltar também o crescimento da autoconfiança e da auto-estima dos alunos, à medida que desenvolve sua capacidade de resolução de problemas.

Resolvi, no dia de hoje, Senador Mesquita Júnior, Senador Cristovam, Senador Mão Santa e Senador Simon, como forma de incentivar os estudantes gaúchos... Fiz aqui uma leitura equivocada: cerca de 1 milhão de estudantes gaúchos, Senador Mesquita – não de 800 –, participaram desse debate.

Tomo a liberdade de registrar o nome dos alunos que participaram da 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas de 2007 e que ficaram em lugar de destaque e participaram em nível internacional.

Os alunos premiados do Rio Grande do Sul foram:

– Jamile Katiele Fritzen, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Caetano, do Município de Arroio do Meio;

– Nathalia Choairy Myrrha, do Colégio Militar de Santa Maria, do Município de Santa Maria;

– Jeferson Ferreira Guimarães, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros, do Município de Campo Bom;

– Daniel dos Santos Bossle, do Colégio Militar de Porto Alegre, da Cidade de Porto Alegre;

– Dieilon Martins da Silva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, do Município de Ibirubá, no interior do Rio Grande;

– Bárbara Limberger Nedel, da Escola Estadual de Educação Básica Sepeti Araju, do Município de Frederico Westphalen;

– Tobias Spellmeier Lucian, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antonio, do Município de Imigrante;

– Guilherme Roballo, do Colégio Militar de Porto Alegre, da cidade de Porto Alegre;

– Jeferson Mendes Iepsen, da Escola Estadual de Ensino Médio Cruzeiro do Sul, do Município de São Lourenço do Sul;

– Otavio de Macedo Menezes, do Colégio Militar de Porto Alegre, da Cidade de Porto Alegre;

– Arthur Holstein de Camargo, do Centro de Ensino Médio Tiradentes, da Cidade de Porto Alegre;

– Iuri Freytag, da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano da Cunha, do Município de Novo Hamburgo.

Sr. Presidente, fiz a leitura do nome desses meninos e meninas pelo destaque que tiveram nessa competição internacional e porque foram premiados. É uma forma de incentivá-los. Sei que, lá no interior, é importante que eles saibam que o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, veio à tribuna e, de público, cumprimentou todos por sua luta, por sua disciplina e pela forma como fizeram um bom debate nessa olimpíada e foram classificados nacionalmente, com repercussão internacional.

Por que digo isso? Senador Cristovam, eu era sindicalista. Em plena ditadura, fui convidado para conhecer alguns países da Europa. Levava um dossiê sobre o que estava acontecendo no Brasil. De posse desse dossiê – eu estava no aeroporto de São Paulo e ia para a França –, fui preso pelo aparelho da repressão. A repressão levou-me para uma sala e fez uma revista de ponta-a-ponta. Ficaram com o meu dossiê. Tinha lá um repórter, que deu a notícia. Acontecia naquele momento uma sessão aqui no Congresso Na-

cional. Um Deputado foi para a tribuna e disse: “Neste momento, em São Paulo, o sindicalista e Presidente da Central Estadual de Trabalhadores do Rio Grande do Sul – porque só tinha uma central – foi preso em São Paulo”. E, não sei como, eu vi que na sala repercutiu o que o Deputado anunciou aqui. Não sei se me senti valorizado ou prestigiado, mas fui liberado; não fiquei mais do que duas horas. Claro que não sofri nenhum tipo de agressão, porque eu estaria mentindo e faltando com a verdade se levasse para essa linha. No máximo de duas horas, fui liberado, peguei o avião e fui para a França. Para mim, foi importante. Por isso quero que esses estudantes de Matemática do Rio Grande do Sul saibam que, quando eu venho à tribuna do Senado da República do País e faço esta pequena homenagem, esta saudação, com alegria, à luta deles para terem esse destaque na área de Matemática, nacional e internacionalmente, eu o faço com muita convicção.

Fica aqui para eles um abraço carinhoso e respeitoso, e consciente de que os estudantes de hoje – e os senhores e as senhoras, meus amigos estudantes que estão nas galerias neste momento –, no futuro, podem fazer acontecer. Estarão, quem sabe, na tribuna deste Senado, na Câmara dos Deputados, serão Vereadores, Deputados Estaduais, Prefeitos, Governadores, quem sabe Presidente da República. Enfim, com certeza, os estudantes de hoje estarão dirigindo o nosso País amanhã.

Era isso, e obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Este é o nosso Senado: sintonizado, representando o povo brasileiro.

O Senador Paulo Paim acaba de prestar uma homenagem à mocidade estudiosa de sua terra.

Com muita satisfação e honra, anunciamos que estão, na galeria deste Senado, jovens trazidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, participantes do Projeto Agente Jovem, do nosso Distrito Federal.

Quero dar uma contribuição ao Senador Paim, que estuda uma nova sistemática para a escolha de Suplente. Visitando o parlamento do Chile, presidido pelo ex-Presidente Eduardo Frei – coincidentemente, Senador Cristovam, o pai dele foi presidente da república –, indaguei-lhe como se fazia a escolha do suplente. Obtive como resposta que lá não há suplente. Quando o titular morre – o Senado representa o Estado e cada Estado tem três Senadores, daí a representação do Piauí ser igual à de São Paulo e à dos outros Estados –, a assembléia legislativa elege o substituto, já que uma eleição sempre é onerosa.

Essa é a minha contribuição.

Pessoalmente, não tenho nada a reclamar. A minha Suplente é a minha esposa, Adalgisa. Ela é bem mais inteligente do que eu, bem mais querida e tem mais votos. Então, cada caso é um caso.

O professor disse que ia acabar com os parentes. Ortega Y Gasset, um intelectual como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, disse que “o homem é o homem e suas circunstâncias”. Coloquei a Adalgisa por uma circunstância. Ocorre que meu irmão, um forte líder empresarial, ex-Deputado Federal, juntamente com um sobrinho meu, também ex-Deputado Estadual, queriam lançar a candidatura de Adalgiza. Mas, como isso traria um choque familiar – aprendi, no livro de Deus, que a casa dividida será facilmente derrubada –, eu a coloquei como minha Suplente.

Convidamos para usar da palavra o Senador do PMDB, do Estado do Acre, Senador Geraldo Mesquita Junior.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa aquela simbologia política de Abrahão Lincoln: “Firmeza no direito, caridade para todos e malícia para nenhum”.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Prezado amigo, Senador Mão Santa, que preside esta já tradicional sessão de sexta-feira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores aqui presentes, não poderíamos deixar de saudar os jovens, que aqui nos prestigiam com suas presenças; cumprimentar e enviar um bom-dia, ainda é bom-dia lá, à minha terra, aos acreanos e acreanas, ao povo brasileiro, enfim.

Senador Mão Santa, tenho falado sobre um tema aqui, que muito me preocupa e deve me ocupar, necessariamente, por muito tempo nesta Casa, que é a nossa Amazônia. Mas, hoje, peço permissão para interromper o ciclo de falas sobre o tema, porque, de igual forma, havia me comprometido, ainda no final do ano passado, a trazer aqui, de vez em quando, os reclamos daqueles que não têm uma tribuna, como temos, daqueles que nos assistem pela *TV Senado* e, por meio de *e-mails*, telefonemas, cartas, enviam-nos e relatam-nos verdadeiros dramas vividos pela grande maioria do povo brasileiro. Ora são os aposentados, ora são pessoas que passaram por situações difíceis na busca de uma medicação especial que não encontraram. Enfim, hoje ocupo a tribuna para trazer aqui, como havia me comprometido, o *e-mail* de Luciano de Moura, que trata exatamente dessa questão angustiante dos aposentados, da sua remuneração, que mingua ao longo dos tempos.

Mas, antes de ler o *e-mail*, quero também anunciar à Casa, rapidamente, Senador Mão Santa, a iniciativa brilhante da Senadora Patrícia Saboya, e dos Sena-

dores Tasso Jereissati e Inácio Arruda, três valorosos Senadores, representantes do Estado do Ceará, que solicitam, em requerimento já encaminhado à Mesa desta Casa, a realização de uma sessão especial, no dia 06 de março próximo, em comemoração aos 80 anos de fundação do jornal *O Povo*, do Ceará.

Por que trago esse assunto, Senador Mão Santa?

Senador Mão Santa, nós, acreanos, somos ou filhos, ou netos, ou bisnetos, alguns inclusive nascidos no Ceará, ou seja, temos uma ligação muito forte com o Estado do Ceará. A minha família, particularmente minha querida mãe, Dona Ivinha, é nascida em Reriutaba, no Estado do Ceará, assim como meus avós; o meu pai é acreano, nascido em Feijó. Portanto, grande parte da minha família tem origem no valoroso Estado do Ceará. Por isso, senti-me honrado em também subscrever esse requerimento, junto com o Senador Nery, que também tem origem no Ceará, além de outros Senadores que o assinaram também.

Sr. Presidente, são 80 anos de um jornal, de um noticioso com tamanha longevidade. Poucos jornais no País têm essa longevidade. Poucos podem mostrar ao povo brasileiro que realizam um trabalho ao longo de 80 anos. Poucos jornais, pouquíssimos, aliás, têm essa longevidade.

Reputo como muito importante a iniciativa da Senadora Patrícia, por ser um fato impressionante, por ser um jornal de grande circulação no Estado do Ceará, a partir da sua capital, a bela fortaleza.

Inclusive, trago aqui, Senador Mão Santa – quero fazer como V. Ex<sup>a</sup> quando traz algum impresso –, exibi-lo, por intermédio da *TV Senado*, para todos os que nos assistem, o exemplar de uma edição especial de *O Povo*.

Permita-me também – recebi mais de um exemplar –, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, que preside a sessão, oferecer um destes exemplares à Biblioteca do Senado Federal, o qual passarei as suas mãos a seguir. Sr. Presidente, este exemplar traz depoimento do Senador Cristovam Buarque, que por lá passou em alguma época e o deixou registrado, além do depoimento de pessoas que, ao longo dos anos, atuaram no jornal, a exemplo da minha querida tia Adísia Sá. Uma jornalista que comemorou 50 anos de profissão. Foram muitas e muitas as homenagens que recebeu na sua terra e fora dela inclusive, homenagens justas por sinal, por se tratar de uma profissional respeitadíssima no Ceará.

O jornal *O Povo*, criado em 7 de janeiro de 1928 – V. Ex<sup>a</sup> estudou no Ceará – por Demócrito Rocha. Hoje, D. Lúcia, filha de Demócrito, que tem 90 anos de idade, Senador Mão Santa, tive a satisfação de visitá-la em sua agradável casa, perto de Fortaleza. São 90 anos

de idade que parecem 70 anos, ou menos até, pela alegria de viver dela – D. Lúcia é mãe do atual Presidente do jornal *O Povo*, Demócrito Dummar.

Enfim, no dia 6 de março, como propõe a Senadora Patrícia Saboya e os demais Senadores, realizaremos uma singela homenagem a um organismo da imprensa brasileira, que, ao completar 80 anos, mostra a sua persistência, a sua resistência a tudo quanto aconteceu no País, no Estado, e conseguiu viver e sobreviver a tudo isso com muita competência, com muita transparência, inclusive.

Vamos fazer isso, Senador Mão Santa, no dia 6 – V. Ex<sup>a</sup> está convidado e também o Senador Buarque, que tem aqui sua foto e seu nome registrado no jornal *O povo*, com declarações que fez – vamos comemorar esse fato, que é uma oportunidade de refletirmos um pouco sobre o papel da imprensa no nosso País, que é controvertido, mas sempre fundamental e importante. Portanto, fica aqui o registro, apenas suspendo e interrompo o assunto, para que no dia 6 o retomemos com mais profundidade, com mais propriedade, para tratarmos dele e comemorarmos este fato, que é digno de comemoração: os 80 anos do jornal *O povo*.

Como eu disse no início, Senador Mão Santa, eu trago aqui, como me comprometi a fazer, como V. Ex<sup>a</sup> às vezes faz também, o reclamo de um cidadão, Luciano Moura. Ele trata do valor das aposentadorias, que se evaporam, segundo ele. Ele diz aqui que a Ministra Ellen Gracie, Presidente da Corte Suprema, deve aproveitar a oportunidade e colocar em bloco a questão clara como água, mas que a Previdência Social não cumpre, que já gerou no País 600 mil ações transitadas em julgado, ou seja, a queda permanente no valor das aposentadorias. Esse é um assunto de que o Senador Paulo Paim fala seguidamente nesta Casa. Ainda nesta semana assistimos na Comissão de Assuntos Sociais à aprovação de uma emenda do Senador Paulo Paim ao Projeto de Lei nº 42, de autoria do Poder Executivo, que estabelece uma política de reajuste para o salário mínimo de março deste ano até 2023, Senador Mão Santa.

A emenda do Senador Paulo Paim estende o critério de reajuste para o salário mínimo, em geral, para as aposentadorias de maneira em geral, a fim de que não volte a ocorrer esse drama, essa defasagem que nós devemos lamentar muito. Atualmente o cidadão que se aposenta com cinco salários mínimos, em dois, três, quatro, cinco anos estará recebendo dois salários mínimos e se bobear daí a um pouco receberá um salário mínimo porque os critérios de reajuste do salário mínimo para aqueles que estão na ativa diferem daqueles relativos ao reajuste dos que já se aposentaram, como se fossem pessoas descartáveis que não

tivessem mais qualquer importância em nosso País. É um absurdo, Senador Mão Santa, é um absurdo.

O Senador Paulo Paim é autor também do PL nº 58, que trata do mesmo assunto. Mas, tramitando o Projeto nº 42, de autoria do Executivo, a oportunidade gerou a necessidade de atravessarmos essa emenda para ver se resolvemos o assunto o mais rapidamente possível.

A abordagem que eu faço hoje, a partir do *e-mail* do Luciano de Moura, Senador Paim, é a do drama dos aposentados. É um fato que impacta o próprio Poder Judiciário. Ele está relatando aqui milhares de ações que tramitam na Justiça Federal do País, impetradas por aposentados, que, não têm guarida aos seus pleitos no próprio INSS, recorrem à Justiça para ver se têm o valor da sua aposentadoria recomposto.

Então, é um drama duplo, Senador Mão Santa. Ao mesmo tempo em que milhões de brasileiras e de brasileiros se vêem nessa circunstância dramática de se aposentar com determinada remuneração e ver aquela remuneração ir se esborroando ao longo dos tempos, ir se corroendo, esse drama transborda para o Poder Judiciário, que está abarrotado de milhares e milhares de ações desses aposentados que as protocolam legitimamente, inclusive. Como não têm mais a quem recorrer, recorrem ao Poder Judiciário.

Senador Paim, eu quero abordar o assunto por este prisma, por esta ótica: além do drama vivido pelos aposentados, ainda há o desastre ocorrido no próprio Poder Judiciário, abarrotado de milhares de ações, de pleitos que são absolutamente justos e que deveriam ser atendidos e deferidos administrativamente pelo INSS.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, não tinha como não lhe fazer um aparte num tema que me é tão caro e que trato com enorme carinho. Conversando com o Senador Pedro Simon eu lhe dizia que há momentos em que eu não gostaria de entrar em algumas bolas muito divididas, que criariam até algum constrangimento com o meu Governo; mas, em se tratando dessa questão dos aposentados, não adianta, está na alma, está no sangue, está no coração, não tem jeito. Por isso, naquela reunião – V. Ex<sup>a</sup> participou dos debates e conversei com V. Ex<sup>a</sup> antes, inclusive – da Comissão de Assuntos Sociais, apresentei aquela emenda para conceder aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo. Se dermos 1% ao mínimo, daremos 1% ao aposentado; se dermos 5% ao mínimo, daremos 5%

ao aposentado. Não pode continuar, como vem acontecendo nos últimos quinze ou vinte anos. Por isso, a defasagem chega a mais de 70%. Além disso, a inflação para o aposentado resulta muito maior. O custo de vida do aposentado, do idoso, é muito maior que o da pessoa mais jovem, e não achamos uma saída. Cheguei a pensar na constituição de uma comissão especial aqui. Tenho certeza de que haverá boa vontade de todos os Senadores para construirmos uma política de recuperação das perdas acumuladas pelos aposentados e pensionistas do nosso País. Quero fazer um aparte rápido, Senador Mesquita Júnior. V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mão Santa, o Senador Pedro Simon, o Senador Cristovam Buarque, todos têm esta preocupação, que é a de todos os parlamentares, quer da base, quer da oposição: todos querem achar uma solução para esse problema. Com a votação do PL n<sup>o</sup> 42, resultante de um acordo feito com a participação do movimento sindical brasileiro, a Cobap e outras entidades também vinculadas aos aposentados e pensionistas me pediram que apresentasse essa emenda, porque essa é uma política que vai ficar em vigor de 2008 a 2023; e, para o aposentado, nada. Só acrescentei um artigo a essa emenda dizendo que se aplica aos aposentados e pensionistas a mesma política relativa ao percentual de reajuste dado ao salário mínimo. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter trazido, mais uma vez, esse tema à tribuna do Senado Federal nessa sexta-feira. Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, podem ter a certeza de que são milhões e milhões de aposentados e pensionistas que estão nessa situação, porque a frase deles, como V. Ex<sup>a</sup> destaca da tribuna, se resume, mais ou menos, nisto: “Eu me aposentei com três salários e estou ganhando um”, “eu me aposentei com cinco, estou ganhando dois”, “eu me aposentei com oito, estou ganhando três”. É uma perda enorme! Se levarmos em consideração o que existe hoje... Permita que eu, para as pessoas entenderem, porque sei que milhões de pessoas estão assistido à TV Senado. Ainda há pouco eu conversava com o Senador Pedro Simon sobre a importância da TV aberta em todos os Estados, e S. Ex<sup>a</sup> dizia que devíamos fazer um movimento, como São Paulo fez e como outros Estados estão fazendo corretamente, a favor da TV aberta, porque o povo brasileiro quer ouvir o que está sendo discutido aqui, na Casa que faz as leis. Quanto ao fator previdenciário, qual é o grande drama do nosso povo hoje? No momento em que a pessoa se aposenta, devido ao fator previdenciário, ela já tem um redutor no seu vencimento – repito sempre essa frase –, se mulher, 40%; se homem, 35%. Quem ganhava R\$1.000,00, vai se aposentar – nem que tenha contribuído por mais de trinta anos religiosamente – com R\$600. No ano seguinte, no reajuste, o salário

mínimo sobe três por um em relação ao percentual dado para o aposentado. Claro! Daqui a alguns anos, a lógica – eu que falei hoje nas Olimpíadas de Matemática, e o Senador Simon disse que achou interessante essa competição no Brasil e internacionalmente para suscitar e incrementar cada vez mais a formação dos nossos alunos –, a conclusão final é a de todos os aposentados brasileiros, daqui a alguns anos, estarão ganhando somente um salário mínimo. E nós sabemos que o salário mínimo no Brasil, em curto espaço de tempo – pelo menos não se espera –, não permite a alguém envelhecer e viver, enfim, com dignidade. Avançou? Avançou, mas está muito aquém daquilo que nós ainda gostaríamos e que o povo quer. Todos nós sabemos – e sabemos nós das nossas dificuldades – o que significa esse pequeno avanço que teremos. O salário será de praticamente R\$413,00, R\$412,00, a partir de 1<sup>o</sup> de março. Mas quem está nos ouvindo deve estar dizendo: “Isso não paga nem o aluguel do meu chatô, da casa em que eu moro”. Então, se o salário mínimo está muito aquém ainda e o aposentado não ganha sequer o mesmo percentual dado ao salário mínimo, de fato, a situação é desesperadora, é grave. Eu já disse uma vez, e repito, para terminar: se eu pegar as milhares de cartas que recebo dos aposentados e pensionistas e torcê-las, apertá-las, enxugá-las, dali cairão, com certeza, lágrimas de sangue. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Obrigado, Senador Paim. É um drama de fato.

Eu quero, para aqueles que nos assistem, dizer que estou aqui cumprindo o compromisso que assumi de trazer o reclamo de pessoas que não têm esta tribuna, como nós temos. No caso, o Luciano. De outras vezes trouxe o reclamo de outras pessoas, tratando de outros assuntos.

Eu acho importante que façamos isso, rotineiramente, Senador Paim. O *e-mail* do Luciano dispensa comentários, exceção daqueles que V. Ex<sup>a</sup> fez, com muita propriedade, porque esse é um tema que ocupa V. Ex<sup>a</sup> permanentemente nesta Casa.

Mas ele diz aqui ainda:

Esta é a ação mais comum que existe contra o INSS. Os julgamentos nos Tribunais Regionais Federais se acumulam de maneira incessante. Mas nem por isso o Instituto resolve cumprir a Constituição. Ao contrário: a descumpra cada vez mais. O Supremo Tribunal Federal, agora, quando adota como rotina os julgamentos em bloco, poderia perfeitamente corrigir este absurdo e anular a flagrante injustiça de uma vez por todas.

O parágrafo 4º do art. 201 da CF diz textualmente, em relação às aposentadorias e pensões: “É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos em lei.”

Todos sabemos muito bem o que é valor real. Da mesma forma que todos sabemos que os vencimentos são irredutíveis. Está na Carta Magna. O que é irredutibilidade? É garantir a correção do valor ao nível das taxas inflacionárias cumuladas. Em contrapartida, uma forma de reduzir o salário de alguém é o de atualização abaixo da inflação oficial calculada pelo IBGE.

Muito bem. Quem se aposentou há vinte anos com, digamos, nove salários, deveria receber hoje exatamente 3 mil e 420 reais. Isso não acontece. Recebe somente um mil e oitocentos reais, pouco mais do que a metade. É um absurdo. Inclusive existe jurisprudência a respeito do tema, desde que a matéria foi julgada pelo antigo Tribunal Federal de Recursos, hoje Superior Tribunal de Justiça.

A Constituição de 88 determinou, nas disposições transitórias, que os aposentados do INSS tinham que receber o mesmo número de mínimos quando se aposentaram. Na época, foram feitas as conversões e os pagamentos. Mas infelizmente, para o princípio de justiça, as atualizações não se mantiveram. A Previdência Social, então ocupada pelo Ministro Jader Barbalho, governo Sarney, aproveitou-se da expressão “valor real conforme os critérios definidos em lei” para desrespeitar o próprio texto constitucional.” [Estou aqui reproduzindo palavras do Luciano.]

Basta ler, como escrevi há pouco, o parágrafo 4º do art. 201. Os critérios definidos em lei, óbvio, não podem colidir com o princípio da Constituição. Não podem, porém colidem. Algo que precisa ser consertado e cuja oportunidade se coloca no momento. Além de violar o texto constitucional, a defasagem dos valores, ao longo de vinte anos, foi responsável pelo ajuizamento de quatro milhões de ações contra o INSS. Para se ter uma idéia do que isso representa, basta dizer que tramitam na Justiça Federal dez milhões de ações. O INSS é o responsável, assim, por 40% delas.

Esse é que é mais um absurdo da coisa. A Justiça Federal fica lotada de ações acerca de assuntos

que deveriam ser resolvidos pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo de forma definitiva.

Eu duvido que mecanismo idêntico a esse tolha, por exemplo, o reajuste do salário dos parlamentares, dos ministros dos tribunais superiores. Entendeu, Senador Buarque? É uma injustiça dramática isso.

O cidadão que se aposenta com alguns salários mínimos tem sobre sua cabeça um mecanismo cruel de achatamento salarial, mas camadas da população brasileira, as chamadas elites, não têm esse mecanismo. Isso torna ainda mais grave, mais dramática a situação.

O Senador Flávio Arns, nesta semana, na Comissão de Assuntos Sociais, extravasando a sua indignação com um fato como esse, disse que o salário mínimo só será reajustado de maneira real quando estabelecermos um limite para o ganho dos altos salários neste País. Se estabelecermos, por exemplo, que um parlamentar, um membro do Judiciário só possa ganhar dez salários mínimos, num instante, segundo ele, o valor do salário mínimo será reajustado neste País de maneira concreta e real.

Achei interessante o raciocínio do Senador Arns porque traduz a indignação de quem acompanha há tanto tempo essa coisa medíocre, injusta, cruel de uma regra para os altos salários deste País e outra, completamente distinta e acachapante, para o salário da grande maioria do povo brasileiro.

Senador Cristovam Buarque, concedo com muito prazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Estou totalmente de acordo com essa visão do Senador Arns. No Brasil, tudo que é para a minoria privilegiada é bem-feito. As únicas coisas feitas para beneficiar a imensa maioria foram feitas porque, sem isso, não beneficiariam a minoria. Por exemplo, a campanha da erradicação da poliomielite. Não se podiam vacinar apenas os filhos dos ricos, era preciso erradicar e vacinaram todos. A campanha de atendimento aos portadores de HIV. Ficaria muito feio colocar a rede pública para proteger apenas os brancos e ricos. Foi preciso colocar todos. No Brasil, o que é para todos só é protegido quando se trata também para a minoria. Por isso, coloquei um projeto polêmico, que sei que vai ser recusado quase certamente, em que os filhos dos parlamentares sejam obrigados a estudar na escola pública.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu vi seu projeto. É interessante, provocativo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – E dei o prazo de sete anos. Não agora, vamos dar sete anos. É o tempo que se vai levar para organizar a Copa do Mundo e coincidiria com os 125 anos da Proclamação da República. Não há república quando os filhos dos

eleitos estudam em escolas diferentes dos filhos dos eleitores. Não há república. Eu garanto que melhoraria imediatamente a qualidade da educação básica e pelo menos melhoraria a dignidade de dizermos: nós, que temos mandato, vamos ter nossos filhos nas escolas do povo; e, para isso, vamos melhorar as escolas do povo. Não é por um auto-sacrifício. Não estou defendendo aqui martírio, de você se sacrificar e sacrificar seu filho porque você é parlamentar. Não! Você melhora a escola de todos. O primeiro parecer que veio – mas o Senador já não vai mais fazer – é no sentido de que isso fere a liberdade de você colocar o filho na escola que quiser. Mas ninguém é obrigado a ser parlamentar. Então, não fere a liberdade. Não fere a liberdade. Mas, depois que se é parlamentar, tem-se obrigação, como temos a obrigação de estar aqui hoje de manhã, como temos a obrigação de comparecer às Comissões. Temos obrigações – e essa seria mais uma.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Mais uma.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Até penso que eu deveria ter mudado. A maneira de escrever a lei deveria ser: “Comete falta de decoro parlamentar aquele que colocar seu filho na escola privada”. Talvez fosse melhor assim. Mas, como já foi com a palavra “proíbe”, um verbo até que não gosto, vamos tentar discutir. Hoje, estou tentando convencer, Senador Mão Santa, não é nem que se aprove o projeto, mas que se abra uma audiência. Vamos defender isso, vamos debater isso. Vamos deixar que outros contrastem e que digam que é antidemocrático, quando acredito que antidemocrático é ter escola para pobre e escola para rico neste País. Então, o senhor tem toda razão. Se o salário dos parlamentares fosse vinculado ao salário mínimo, e, aí, não para aumentar na mesma proporção porque o nosso é maior; se se dissesse que salário de Deputado e Senador só pode aumentar no máximo 50% do aumento dado ao salário mínimo, as coisas começariam a mudar.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Melhor ainda.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Então, temos que, lamentavelmente, no Brasil, perceber que ainda há uma elite que vem do tempo do Império, que ainda se considera nobre, aristocrática, sem estar vinculada ao povo. Para isso, vamos exigir que o que ela fizer para ela faça também para o povo. Talvez seja o caminho da revolução brasileira.

**SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É verdade, Senador, suas palavras dispensam comentários porque são de uma clareza impressionante.

O texto do *e-mail* do Luciano é longo, não vou lê-lo todo porque sei que tem colegas aqui querendo falar, não vou mais tomar o tempo. Mas eu queria só, nesta manhã de sexta-feira, mais uma vez, cumprir o que, de fato, prometi.

Alguém poderia dizer que o Senador Geraldo Mesquita está com demagogia na tribuna do Senado, defendendo os aposentados. Senador Buarque, há pessoas neste País que vêm as coisas pela copa das árvores. Entende, Senador Paim? Temos de mergulhar e ver o que acontece dentro. É o que acontece com a Amazônia. Há pessoas que examinam, fazem e acontecem, mas vêm só a copa das árvores. Elas não mergulham para ver que ali dentro moram milhões de pessoas que têm vida, que há pessoas que vivem situações dramáticas que precisam ser resolvidas.

Da mesma forma, quando se fala sobre o tema da remuneração dos aposentados, parece uma coisa assim, sabe? É preciso ir lá dentro, Senador Paim, observar que o cidadão ali realmente... Quando se chega a essa fase da vida em que se aposenta é a em que mais se precisa das coisas. É a hora em que é preciso manter o poder de ganho, de remuneração. É a hora em que as vicissitudes mais pressionam. É a compra do remédio, é o plano de saúde, é a situação da própria família. Muitos aposentados mantêm famílias até hoje; muitas famílias no Brasil vivem da remuneração dos aposentados. Não é demagogia não, Senador. Todos precisamos nos engajar nessa luta, nesse combate e precisamos nos engajar com objetividade. Isso tem de acabar, isso tem de ser resolvido de uma vez por todas, e as pessoas vão entrando no limbo. Senador Paim, há quatro, cinco milhões de ações judiciais, Senador Paim.

Que coisa impressionante! Quarenta por cento do número de ações que tramitam na Justiça Federal dizem respeito a pedidos de recomposição salarial de aposentados.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Gostaria de interferir no seu pronunciamento para dizer apenas uma frase.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com muito prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – As pessoas vão morrendo, morrendo. É a vida. Vão-se tirando as condições de subsistência das pessoas pelo arrocho, e elas vão morrendo. Dessas quatro, cinco milhões de pessoas – e V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem – que moveram ações, infelizmente, infelizmente, mais da metade está destinada a morrer sem ver o resultado da ação lá no Supremo. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> faz um debate no Executivo, no Legislativo e, da tribuna, para o Judiciário. É preciso que as ações sejam agilizadas. Meus cumprimentos, mais uma vez.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É verdade, Senador Paim. V. Ex<sup>a</sup> disse que recebe centenas, milhares de *e-mails* acerca do assunto. Confesso que não recebo tantos, recebo muitos. Trago um deles aqui.

Li, um dia desses, o *e-mail* da filha de um cidadão aposentado pela Varig. Parei de ler na metade porque me emocioniei. Ela relatou o drama que vive seu pai, cheio de mazelas, mazelas, inclusive, **adquiridas** em razão da própria situação que vive o pessoal da Varig. Foram jogados no limbo, colocados no escaninho como se não tivessem prestado relevantes serviços ao País. Até hoje é uma situação indefinida, uma situação obscura. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, as pessoas estão morrendo, se acabando, sem que lhes estendam a mão, sem que lhes acene com uma perspectiva diferente de vida.

Portanto, está aqui o drama vivido por milhões de brasileiras e brasileiros. Este Congresso Nacional tem o dever sagrado de pegar um assunto desse e resolvê-lo definitivamente, Senador Paim. A gente age quando se trata aqui daquilo que alguns acham importante. Nesse caso é rápida a nossa ação neste Senado Federal. O que pode ser mais importante do que isto aqui?

Então, o apelo que faço, Senador Mão Santa, reproduzindo aqui o drama relatado pelo Luciano – e ele fala em nome de milhões –, o apelo que faço é que a gente tome o assunto no muque, na munheca, Senador Paim, Senador Simon, Senador Buarque, Senador Mão Santa. Que todos nós nos engajemos de forma definitiva para, de uma vez por todas, resolvermos essa situação ou então que peçamos desculpas à população brasileira, e notadamente aos aposentados, pela nossa incompetência e insensibilidade. Uma coisa ou outra. Não podemos é continuar fazendo de conta que a gente está se esforçando e fazendo por onde acontecer e não acontecer nada. Ou a gente pede desculpas pela nossa incompetência e insensibilidade, ou a gente parte para resolver definitivamente uma questão como essa. Muito obrigado e um bom dia para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o Senador Geraldo Mesquita Júnior para presidir a sessão. (Pausa.)

*O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Tenho o prazer e a satisfação de anunciar que usará da palavra o eminente colega e Líder Senador Pedro Simon, que representa o grande Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Cristovam e eu tínhamos combinado que elealaria primeiro. Então, eu quero anunciar às pessoas que estiverem assistindo à TV Senado ou ouvindo a Rádio Senado que, por mais enfadonho que seja o meu pronunciamento, fiquem atentos, porque será importante o pronunciamento que o Senador Cristovam fará nesta Casa.

Aliás, quando do seu último pronunciamento eu estava no meu gabinete e assisti. Achei impressionante. E pedi ao Senador Cristovam que remetesse uma cópia do seu pronunciamento principalmente aos Senadores.

S. Ex<sup>a</sup> fez uma análise profunda do debate nesta Casa.

S. Ex<sup>a</sup> disse, perdoe-me, com muita malícia: Não, não dá para dizer que o Senador não está trabalhando, que o Senador não trabalha, o Senador trabalha. Não dá para dizer que o Deputado Federal não trabalha, o Deputado Federal trabalha. Quando ele não está no plenário, quando não está nas comissões, ele trabalha ainda mais no seu Estado, andando, manifestando, ouvindo os seus eleitores, conhecendo os problemas no seu local, onde eles acontecem. Ele está trabalhando. Aí, conclui o meu querido Senador: Agora, o Senado não está trabalhando. Os Senadores podem estar trabalhando; agora, o Senado não está. Os Deputados podem estar trabalhando, mas a Câmara não está. Isso é uma grande verdade.

E diz mais S. Ex<sup>a</sup>: O Senador vem aqui, faz um pronunciamento... V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, termina de fazer um pronunciamento da maior importância, com relação à maldade que todos nós fazemos com os aposentados, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que um número, um percentual impressionante das ações em juízo são de aposentados. E V. Ex<sup>a</sup> diz: Ou vamos fazer alguma coisa, ou vamos dizer aos aposentados que isso não acontece porque somos incompetentes ou porque somos insensíveis. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que penso que somos incompetentes e insensíveis. Mudaria o termo “incompetentes ou insensíveis” para “incompetentes e insensíveis”.

V. Ex<sup>a</sup> fez o pronunciamento. Recebeu um feliz aparte do Senador Cristovam, que trouxe argumentos muito importantes ao seu pronunciamento. Trouxe um feliz aparte do Paim, que é o papa dessa matéria, muito objetivo. Eu não falei porque vinha para a tribuna e queria lhe dizer: no seu pronunciamento, falou bem, e não acontece nada. E é isso que diz o Senador Cristovam e que acontece nesta Casa. A gente vem, faz um pronunciamento muito importante, genérico, nacional, como o de V. Ex<sup>a</sup>, ou específico, do meu Estado,

de cada Estado, como muitas vezes acontece aqui, e depois desapareceu. Não há o sentimento do coletivo, não há a responsabilidade de nós todos estarmos presentes no conjunto das decisões e buscarmos alguma coisa. Então, pronto! V. Ex<sup>a</sup> pronuncia já que V. Ex<sup>a</sup> tem certeza, como eu tenho, de que, do seu pronunciamento e do meu, não vai sair nada em jornal algum e nada vai acontecer. V. Ex<sup>a</sup> tem certeza e eu tenho certeza de que nem o Ministro nem ninguém vai tomar conhecimento. Vai ler, mas não vai fazer nada, e as coisas ficam iguais.

Tem razão o Senador Cristovam. Muitas vezes, há assuntos e questões em que temos que ter a compreensão de fazer alguma coisa a mais pelo conjunto. Esse assunto que V. Ex<sup>a</sup> levantou é um. Por que não vamos nos reunir, sentar numa mesa para fazermos um debate sério, para valer e encontrarmos uma solução?

A verdade é uma só. A Previdência está falida não é pelo que paga aos aposentados; a Previdência está mal é pela corrupção, pela imoralidade, pelo mau gasto, porque o dinheiro que é dela, o Governo desvia e aplica das maneiras mais absurdas. E realmente é isso que V. Ex<sup>a</sup> diz.

Eu, que estou com 78 anos, ouvi falar muito tempo que a tese de que o aposentado podia ganhar menos é porque ele não teria gastos. Os filhos casaram, ele está sozinho, então diminuíram os gastos dele. Hoje verifico que o que o velho gasta só em saúde, só em medicação para se manter, isso porque não está doente, já é uma parcela ponderável. No entanto, está aí...

Olha, a primeira vez que eu estive na minha casa de praia, lá em Rainha do Mar, fiquei um tempo maior do que eu imaginava ficar. Já estou lá há 35 anos. E no Rio Grande do Sul, nós só temos verão com praia em janeiro e fevereiro, então quem pode, rico, pobre, classe média, vai para a beira do mar. A minha casa está ali há 35 anos e eu estou acostumado a ficar sentado na frente e conversar com as pessoas que vêm até mim. É impressionante o número de aposentados que dizem o que V. Ex<sup>a</sup> está falando: "Não é possível Senador, eu paguei dez salários, eu paguei quatro salários, eu não sei mais o que vai acontecer".

O exemplo de V. Ex<sup>a</sup> é muito feliz. Vamos sentar à mesa, vamos discutir, vamos fazer uma proposta e vamos adiante. É isso que diz o Senador Cristovam, com muito mais capacidade do que eu, no seu pronunciamento. Não pode esta Casa continuar tendo pronunciamentos muito competentes, mas vazios, que caem no esquecimento. Vamos analisar com sinceridade. O Senador Cristovam disse ontem que ia começar por ele. Eu hoje quero dizer que começo por mim.

A gente faz um pronunciamento o mais importante, alguns até com boa repercussão de opinião pública, de imprensa. E a gente considera o assunto encerrado, e não se fala mais, não se debate na área, não se analisa mais, não se vai adiante.

Algum tempo atrás, esta reunião de sexta-feira ficou célebre, porque a reunião de sexta-feira, de manhã, com todo carinho e com todo respeito aos líderes, mas como eles não vêm e não pedem o espaço de liderança em que se fala de assuntos de interesse político, então a gente se reúne e, muitas e muitas vezes, ficamos aqui até uma hora da tarde, discutindo assuntos da maior importância, debatendo, esmiuçando, aprofundando e dando um conteúdo de seriedade aos nossos debates.

Estava falando com o Senador Paim que antontem foi um dia muito importante, porque a TV Senado iniciou em tevê aberta em São Paulo. A tevê aberta já existe em Salvador e em várias cidades. Eu faço um apelo ao Ministro de Comunicações, primeiro, para o meu Rio Grande do Sul, porque é um Estado de fronteira e é muito importante isso; depois para todos os Estados. Acho que essa TV Senado é muito importante. Lembro-me de quando não tinha a TV Senado, a matéria mais significativa, de maiores debates eram algumas frases no jornal, uma notícia no Jornal Nacional dando resultado, e o resto não acontecia nada. Agora, não. E eu contei o meu caso pessoal quando houve a votação do imposto sobre movimentação financeira.

Eu vim três vezes à tribuna naquele dia. Primeiro, para lamentar o que tinha acontecido com relação a mim, que o Senhor Presidente Lula vetou a minha candidatura à Presidência do Senado, o que não era realidade. Mas tinham lançado o meu nome, e o Sarney influenciou. Eu tinha 35 assinaturas de Parlamentares não do PMDB e, como disse ontem o ilustre Senador de Minas Gerais, mais seis que eu tive na bancada eu teria 41. Podia ter ido ao plenário. Não fui. Então, eu não estava preocupado com isso. Mas o jornal dizia que o Simon era vetado pelo Presidente da República por ser uma pessoa inconfiável – não, inconfiável é mentira; imprevisível – e o Sarney era o homem dele. O Sarney era o homem amigo das horas mais difíceis. Eu fui cobrar o que é que era isso. Agora, o que eu quero dizer é uma coisa só: essas coisas são secundárias, para nós organizarmos um trabalho.

Vamos lá, Senador Cristovam! Vamos lá, querido Presidente! Vamos botar vinte pessoas aqui na sexta-feira e na segunda e vamos fazer um debate com profundidade, escolhendo um tema de cada vez. Vamos entre nós, vamos debater e vamos esmiuçar esse tema. E vamos ver uma forma de botar no papel e, se for o caso, convocar uma autoridade governamental

ou alguém da sociedade brasileira para levarmos isso adiante. Eu acho que eu estou vindo em descontinuidade do seu discurso, Senador Cristovam, e acho que seria uma fórmula muito importante. Eu acho que isso seria se nós, de repente, aprofundássemos a matéria, debatêssemos uma matéria e tirássemos algumas conclusões, sejam elas de apresentar um projeto – que eu acho difícil, projeto aqui coisa nenhuma – ou de reunir e de irmos fazer uma sessão como a de ontem. Eu achei magnífica a sessão de ontem.

Que linda sessão! Eu dou nota dez para o bravo e querido companheiro de São Paulo Eduardo Suplicy. Ele é impressionante! Eu gosto dele. Tempos atrás, na CPI dos Anões do Orçamento, desapareceu a mulher do funcionário do Senado – depois se verificou que ele tinha assassinado a própria esposa –, e nós nos perguntávamos: onde é que ela está? Onde é que não está? De repente, saiu nos jornais que ela foi encontrada em Nova Iorque, e o Senador foi para Nova Iorque, bancou o Sherlock Holmes. Ele foi exposto até a gozação, porque não encontrou nada; quando ele estava lá, descobriu-se que ela estava morta. Mas ele faz essas coisas.

A ida dele ao Iraque... Vamos ser sinceros, é um negócio meio... Pode-se dizer que não resolveu nada, mas foi um gesto que impressionou, em nível mundial. Ele teve a coragem de fazer isso. E a reunião de ontem foi isso.

Estamos todos indecisos sobre a transposição do Rio São Francisco, todo mundo debatendo o assunto, e ontem foi o dia mais importante dessa questão em toda a sua história. Até eu propus que temos de fazer outra reunião. Eu não sou um profundo conhecedor da matéria. Ontem, quando ouvi a fala do Ministro – aliás, que rapaz competente; eu não era muito fã dele, mas sou obrigado a reconhecer que ele tem muita categoria – e, depois, a do Ciro Gomes, fiquei impressionado. Parece que é um absurdo ser contra. No entanto, quando falaram o bispo, os artistas e os que são contra, eu também fiquei impressionado. Então, propus que realizássemos outra reunião, em que a equipe das comissões fizesse dez perguntas, por exemplo, e lhes entregasse essas perguntas. E eles responderiam. Como naquela parte, com o Deputado Ciro: ele mostra os números, os dados, aquela coisa toda; ele fala e, depois, a Oposição responde sobre aquilo que ele está falando.

Na realidade, ontem foi ótimo, mas o Ciro Gomes e o Ministro falaram mil coisas, os outros falaram mil coisas, e um não respondeu, não justificou as coisas do outro. E o importante é isso. Mas foi uma grande reunião. Isso nós podemos fazer. Podemos fazer várias vezes, podemos nos aprofundar.

Reitero que, como diz o Senador Cristovam, quando o cidadão vem, fala aqui e termina, aí é ótimo. O Governo não responde, não dá a mínima satisfação, a imprensa não dá a mínima satisfação, e morre o assunto. Isso é o que diz o Senador Cristovam. Agora, o que dizer? Se nós nos integrarmos... Quando o tema é importante, não importa de quem venha. Vamos entrar no assunto, vamos debater.

E eu acrescento um fato, Senador Cristovam: a sexta-feira, por exemplo, é um dia em que isso pode ocorrer. Para quem estiver aqui, o assunto é tal, e vamos debater. Eu faço essa proposta oficialmente – eu, não; ela é do Senador Cristovam –, eu a endosso e peço ao Senador Cristovam que a leve adiante. Leve adiante! Reúna, debata, e vamos fazer um entendimento nesse sentido. Na próxima sexta-feira, vamos escolher um tema e vamos debatê-lo.

Outra questão. Eu estou vindo ao sabor... Quem ia falar era o Senador Cristovam, nós tínhamos concordado, mas a Presidência me chamou. Eu disse: “falas tu”. E ele: “não, falas tu”, e eu estou falando de coração aberto. Acho importante o que o Senador Cristovam falou aqui, muito importante. E dá para fazer, Senador Cristovam. Dá para fazer. Vamos nos reunir e vamos decidir. A CPI é importante? É importante. A questão dos cartões é importante? É importante. Mas vamos fazer uma distinção, vamos fazer um horário. Por exemplo: das 14 às 16 horas, é CPI; das 16 às 19 horas, é o geral. Ou então o contrário: das 14 às 16 horas, é o geral; das 18 às 19 horas, é CPI. É possível fazer isso, basta haver entendimento. Aliás, deve ser feito isso, e pode até se tornar dispositivo regimental. Do contrário, só uma matéria vai tomar conta. Discute-se apenas uma matéria e não se debate mais nada, o resto é piada.

Se não fizermos o que o Senador Cristovam está propondo, o que acontecerá? A partir de segunda-feira, inicia-se a CPI, e isso vai incendiar. E aí temos um ponto interessante: no Brasil o que acontece de ruim é noticiado. Vou contar para os senhores, de coração, um fato.

Quando cheguei aqui, o Senador Paulo Paim estava falando sobre a Olimpíada de Matemática, e o Rio Grande do Sul possui vários prêmios. É uma olimpíada mundial. Estou sentado ali e não estou sabendo de nada que está acontecendo. Nunca ouvi falar em Olimpíada de Matemática. Nunca ouvi falar! Quando S. Ex<sup>a</sup> chegou perto, perguntei: “Desculpe-me, Paim, mas o que é Olimpíada de Matemática?” S. Ex<sup>a</sup> me explicou que, mundialmente, ela existe há não sei quantos anos e que o Brasil já participa há 40 anos. Há uma equipe mundial que faz as perguntas. Eu disse: “Ora, mas vem a pergunta e um grande matemático responde

pelo filho dele”. Ele disse: “Não, não é assim. Os caras são chamados, vão a Porto Alegre, e há uma equipe. As perguntas são iguais para todos. Há uma equipe que fiscaliza o aluno a fazer a matéria, e ele responde. Depois, vão ver os que se distribuíram pelo mundo”. Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul teve uma série de nomes de primeira grandeza, em primeiro lugar, e eu não ouvi uma notícia! Nunca ouvi falar! Não sei se V. Ex<sup>as</sup> já ouviram. Juro por Deus, nunca ouvi falar, na minha vida, em Olimpíada de Matemática. Nunca ouvi falar que os alunos do Rio Grande do Sul obtiveram grandes vitórias na Olimpíada Mundial de Matemática! Esse é um grande exemplo para mostrar que, desgraçadamente, neste País, só vale notícia ruim! Só vale notícia ruim! Notícia boa não pega!

Cá entre nós, é um negócio espetacular: uma olimpíada mundial que já existe há mais de 100 anos, da qual o Brasil participa há mais de 40 anos e que reúne as pessoas, os jovens... É um negócio sério. As perguntas vêm fechadas, lacradas, e são abertas na frente dos alunos; então, os que aceitam vêm a Porto Alegre e há uma fiscalização ali. Nunca ninguém falou nisso! Meus amigos de Porto Alegre, da imprensa de Porto Alegre, será que isso não é notícia!? Será que isso não é positivo!? Mas não é desgraça, não é coisa feia... Aí não aparece em manchete.

Por exemplo, a manchete do jornal de Porto Alegre foi a seguinte: “Rio Grande do Sul nos últimos lugares em escolaridade”, etc. Fui ver e nem estava nos últimos lugares. Realmente, o Rio Grande do Sul sempre foi o primeiro. Agora, Santa Catarina e outros Estados passaram por nós. Baixou. Dava para dizer: o Rio Grande está baixando. Sim, mas dizer que é o último não é verdade. Foi dizer a manchete que era o último, até eu fui correndo ler para ver se era verdade. Depois que li a matéria, eu vi que não era o último. Baixou? Baixou. É ruim? É ruim. Mas está em quarto lugar, não está em último lugar.

Por isso, meus irmãos, eu acho que nós podemos fazer muitas coisas. E o Presidente do Senado Federal, o Senador Garibaldi Alves, está imbuído desse sentido. Podemos nos reunir e aproveitar a tese do Cristovam Buarque, aproveitar o discurso feito hoje por S. Ex<sup>a</sup> como exemplo. E vamos ver... Não adianta dizer “vamos criar uma pauta positiva”. Não há pauta positiva.

Eu sonhava... Quando aceitei a carta do Lula e o pedido que o Governo me fez de vir a esta tribuna fazer um apelo para que, em vez de votarmos, às 2h da madrugada, suspendêssemos a sessão e ficássemos noite adentro para ler a carta do Lula e ver se daria certo fazermos aquele compromisso que ele assumia com a gente – o imposto sobre os cheques valeria por um ano só, todo o dinheiro seria dedicado à saúde, e

neste ano nós faríamos a reforma tributária –, eu achei que era uma coisa fantástica. Eu estava chateado, eu estava magoado, eu tinha feito um discurso aqui, eu estava realmente num momento triste, mas, quando vieram ao meu gabinete e me fizeram essa proposta, eu me animei. Eu não lembrei que o Lula tinha me vetado, que eu estava chateado, essa coisa toda. Não, eu vim e defendi. Mas não se encontrou eco. Por quê? Porque não temos essa experiência de entender essas coisas. Já imaginou se tivesse sido aprovado aquilo? O imposto sobre o cheque seria aprovado por mais um ano? Sim, por mais um ano e nunca mais, e uma reforma tributária seria feita.

Agora, eu falo mais uma vez: eu não encaro essa CPI. Eu não quero ver derramar o sangue do Lula nem o sangue do Fernando Henrique; eu não quero brincar com os familiares do Lula nem com os familiares do Fernando Henrique. Não é por aí. Foi até bom ter acontecido isso. Foi bom porque o PSDB veio com muita garra em cima do PT, mas o PT deu a resposta, e agora nós podemos ficar na serenidade. Vamos descobrir o que é e como é que devemos mudar. Eu acho que é por aí. Considero o assunto muito sério.

O Senador Heráclito Fortes mostrou ontem, às 21h30, neste plenário, uma notícia com relação a um gasto que teria sido feito numa viagem internacional, uma compra de relógio, algo assim. É uma coisa muito séria. Ele mesmo disse que não quer ver o que há de fundamento ou o que não há de fundamento. Mas que esses gastos são...

Eu estou pedindo à assessoria do Senado, que é eficiente, excepcional, para fazer um estudo para nós, com frieza, do que há de positivo no cartão corporativo e do que não há de positivo no cartão corporativo. Eu o vejo com antipatia.

Ontem, eu falei aqui que vi o tal cartão corporativo pela primeira vez quando fui Ministro da Agricultura. Ele nunca tinha existido. O ministro pagava o que queria. Ganhava uma miséria por mês, mas podia, com o cartão corporativo, viajar, comprar carro, comprar roupa, comprar jóia, ir para o exterior, fazer o que bem entendesse.

Isso foi cortado. No Governo Sarney – justiça seja feita –, isso foi cortado. Aumentou-se o salário do ministro, que foi lá para cima, foi igualado ao do Senador. Era um terço ou metade do salário do Senador, não me lembro. Acabou aquela farra...

Foi-se verificar, porque tinha aparecido no jornal um ministro que gastava não sei quantos quilos de carne por mês, não sei quantos quilos de manteiga, não sei quantos quilos de não sei o quê. Era um negócio para um batalhão. Na hora que isso apareceu, que a *Veja* publicou, ninguém entendia o que era aquilo. De-

pois se verificou que era para todos os quarenta funcionários da Casa. Faziam o rancho e iam para casa. Isso acabou.

Agora temos que analisar com frieza, com muita calma. Há exagero do Lula, um absurdo? Há. Mas temos de perguntar por que Fernando Henrique criou. Essa é a questão. Vamos ver se deu certo ou errado, se tem mais aqui ou tem mais... Não, mas a causa inicial, saber por que ele foi criado. E há dois argumentos importantes: ele foi criado no Governo Fernando Henrique e o Governo do Serra, que é – não tenho nenhuma dúvida quanto a isto – um homem absolutamente sério, correto, responsável, também o adotou. Essa era a primeira coisa que tínhamos que fazer, tanto que devemos convidar o Serra, não para depor na comissão, mas para explicar para a gente por que está usando. Temos que começar a fazer isso na segunda-feira.

Ontem, conseguimos as assinaturas, houve um grande entendimento. Faltavam as assinaturas no Senado, porque houve um equívoco, um erro. Repetimos as assinaturas, o Líder do PSDB conseguiu. Foi um entendimento muito bacana. O PT assinou, todos os partidos assinaram. Foi um gesto de entendimento. Todos os partidos assinaram e foram protocolar na Mesa as assinaturas que faltavam e a CPI está instalada.

Acho que a Presidência e a Relatoria, com todo o respeito, acho que o ideal é Presidência de um lado e Relatoria do outro. Eu acho que isso é o ideal. O PSDB não tem muito para cobrar. No fim do Governo Fernando Henrique não saiu a CPI. Havia a CPI das empreiteiras, com a matéria toda pronta. O Itamar era o Presidente. Fizemos a “CPI dos Anões do Orçamento”, onde tudo foi apresentado.

Sabem por que não fomos longe? O entendimento foi tão bacana que o Bisol, Senador pelo Rio Grande do Sul, um homem espetacular, não ia entrar e o Amin, Senador por Santa Catarina, abriu uma vaga para ele, que entrou indicado pelo PP, e aí saiu a comissão. Saiu a comissão e apareceu um milhão de coisas.

A CPI foi a uma casa bonita que era a sede de uma empreiteira da Bahia, que era a que tinha o nome mais divulgado. Lá, pegaram os livros, pegaram tudo.

Nunca me esqueço que estávamos na casa do Bisol e estava lá um Lula, que era o nome de um jornalista da *Veja*. Eu não o conhecia, nunca tinha ouvido falar dele. Eu estava imaginando que ele fosse o secretário do Bisol. E ele, sentado ali conosco, conversou sobre as coisas mais secretas. No fim da semana, a *Veja* – esse Lula era o homem da *Veja* – publicou dez páginas sobre a matéria. Mas houve grandes exageros. Ele pegou uma folha que mostrava para quem a empreiteira mandava agendas de Natal e publicou como se fossem os caras que recebiam dinheiro. O que acon-

teceu? O Congresso enlouqueceu, com razão, e não deu mais nenhuma prorrogação para a CPI. “Vocês vão terminar neste prazo, não tem mais prorrogação”. Tivemos que... Dei a idéia de, nesse prazo, ficar só nos parlamentares e assumimos o compromisso de, terminada a CPI, iniciar uma, das empreiteiras, para analisar esse material que seria endereçado a ele.

Terminou o Governo do Itamar, que concordou, logo no início de seu governo, com a “CPI dos Anões do Orçamento”, pois seu governo não tinha qualquer estrutura. Mas o Fernando Henrique não deixou criar a CPI dos Empreiteiros, não deixou, como não deixou criar a CPI para investigar os escândalos na aprovação da reeleição, onde apareceu, inclusive, o nome, a quantia e o Ministério que havia participado daquele acontecimento.

Então, o PSDB não tem muita autoridade. Mas o PT também não. O PT também não. Para o PT é até mais grave, porque o Lula era o símbolo do que mais esperávamos. Não me lembro de uma época em que se depositou tanta esperança como se depositou na eleição do Lula. Eu fui um dos que acreditaram. Eu, Governador de Estado, votei no Lula contra o Collor – todo o meu Governo subiu ao palanque do Lula, e ele teve uma vitória espetacular no Rio Grande do Sul – e votei no Lula agora contra o Serra, na sua primeira eleição. Eu achava que ia ser uma coisa fantástica. Também não foi.

Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> tem muito mais alcance do que eu e sabe expor melhor as idéias, mas vou dizer algo que deve ser dito. V. Ex<sup>a</sup> falou e eu repeti, mas é uma coisa que deve ser dita. Pelo amor de Deus, meu grande amigo... Não sei se o Fernando Henrique ainda me considera assim, mas minha vida com ele vem lá do início, de quando ele veio do exílio, como professor universitário. Foi lá em Porto Alegre que ele fez as primeiras palestras, os primeiros debates. Lá em Porto Alegre ele conviveu conosco e de lá ele veio.

Ao Lula, meu grande amigo do passado, quero dizer que está ficando muito feio, muito feio esse debate para dizer quem é pior. Eu nunca havia visto isso na minha vida. O Lula e a equipe do PT dizem “eu fiz, mas eles também fizeram”. Mas não foi para isso que o Lula foi eleito. Não foi essa a bandeira que foi jogada na rua da vitória espetacular do Lula e da expectativa do Lula. Se era para fazer o que o Fernando Henrique fez, ganhasse o Serra ou o ex-Governador de São Paulo. O Lula não foi eleito para fazer o que o Fernando Henrique fez, mas para fazer o que ninguém tinha feito e o que se esperava que ele fizesse.

Vejo muita coisa positiva no Governo do Lula. Essa renda família, cá entre nós, é espetacular; a presença do Lula em nível internacional é espetacular. O Brasil

é diferente no cenário mundial. Por que a economia mudou? Sim. Por que somos melhores? Sim. Mas por que temos um Presidente que leva isso. O Lula tem a seu favor uma biografia espetacular: foi operário, não tem o ginásio, não tem um dedo na mão por causa de acidente de trabalho, foi um migrante que veio da miséria, vitorioso, chegou a São Paulo, foi lançado naquela barbaridade de uma cidade violenta e má. É um herói. Fez um partido, o Partido dos Trabalhadores, único no mundo pelos trabalhadores, e elege-se Presidente da República. Ele fala bem... Cá entre nós, está falando bem. Eu o tenho visto falar e vejo que ele está falando muito bem. Mas que coisa aconteceu com o Lula? Por que deixou de lado a questão da ética, da seriedade, da dignidade e da honradez? Ele nem mantém as aparências. Nem as aparências ele mantém.

Eu poderia falar do Presidente do Banco Central.

O Procurador-Geral da República denunciou o Presidente do Banco Central por corrupção, por formação de quadrilha. O Supremo Tribunal aceitou. Agora, vão me responder. O Líder do Governo, Romero Jucá, com a autoridade de Líder do Governo Fernando Henrique e de Líder do Lula, conhece tudo e pode dizer. A situação não existe mais. Foi arquivada. Foi arquivada, mas por que foi arquivada? Porque o Procurador-Geral da República pediu ao Supremo que abrisse as contas do Presidente do Banco Central, para ele mostrar as coisas que tinha, e o Supremo não as abriu. Então, prescreveu. O Procurador disse com todas as letras: “Concordo com o arquivamento, porque o Supremo não atendeu o nosso pedido de olhar as contas dele, onde nós verificaríamos os fatos que temos certeza são verdadeiros. Mas como não abriu, não tenho o que fazer. Concordo com o arquivamento”.

Imagine a figura mais importante, o nervo nevrálgico de todo um sistema, que é o Presidente do Banco Central... O Lula deu a ele o título de Ministro – no mundo inteiro só há um País em que o Presidente do Banco Central é Ministro, Ministro-Presidente do Banco Central –, para garanti-lo, porque, como Ministro, ele só pode ser julgado perante o Supremo e, como Presidente do Banco Central, ele iria ter várias causas. Então, está resolvido o problema dele.

Aliás, falando em Ministro, tenho vontade de fazer um desafio: que o próprio Lula diga, num programa de televisão, quantos Ministros tem e quais são os nomes dos Ministros, ou um Senador ou um Deputado.

Recebi três cartas, e as achei muito interessantes, no mesmo sentido. Foram três: uma do Rio e duas de São Paulo. Vão mandar para aquele livro dos recordes o fato de o Brasil ter 38 ministérios. Querem saber se há no mundo um país que tenha mais ministros do que o Brasil. Eles acham que é um recorde e que deve estar

registrado: no mês de fevereiro de 2008, o Brasil tinha 38 ministérios. Querem saber se há algum lugar onde haja mais ministérios.

Lula poderia debater. A economia vai bem. É verdade que a gente nunca imaginava que o Governo do Lula, no fundo, estaria – não digo à direita –, mas junto com Fernando Henrique, no centro, até um pouquinho mais para a direita do que Fernando Henrique. Muita gente se assustava com o Governo Lula.

O Collor ganhou a eleição porque disse que, se o Lula ganhasse, iria confiscar o dinheiro, iria fazer não sei mais o quê, não sei mais o quê, e o povo se assustou. Ganhou o Collor e fez exatamente aquilo que disse que Lula ia fazer. O Lula saiu-se muito bem – as pessoas tinham medo de como Lula iria tratar o capital estrangeiro –, até bem demais, na minha opinião.

Essa fusão que está acontecendo aí agora é um assunto sobre o qual diria ao Lula: olha com reserva. Mudar a legislação para permitir a fusão, não entendo, mas, sinceramente, digo ao Lula: veja isso com reserva. Criar um cartel de uma empresa que vai ser dona, no Brasil... Então, ficasse com a estatal. Se tudo isso está sendo no sentido da competição, de debater, de repente, vão unir as duas numa só. Tem até gente dizendo que é porque o filho do Lula está entrando na história – eu não acredito, pelo amor de Deus. Isso é uma imoralidade. Mas esse assunto é muito sério, e está todo o mundo na expectativa sobre qual será a medida do Governo para alterar a legislação, alterar a legislação que proíbe a União de fazer a fusão. Isso, nem o Fernando Henrique fez; isso é um gesto que nem o Fernando Henrique fez.

Mas que o Lula tem coisas boas, tem coisas boas. Por exemplo, a economia vai bem. É verdade, vamos ser sinceros, que hoje, no mundo, tirando os Estados Unidos, a economia vai bem. É um fato inédito o que está acontecendo: os Estados Unidos, com toda a sua potência... Até a Gisele, a nossa modelo lá do Rio Grande do Sul, já não quer receber em dólar e está recebendo em euro.

A verdade é que, com todo o mundo, está acontecendo isso. A China está indo adiante, o Japão, a União Européia. Em minha opinião, o que houve de mais espetacular nos últimos tempos foi a Europa. Uniram-se todos os inimigos, os ódios, as guerras, as maldades. Reuniram-se Alemanha, Itália, Inglaterra, França, Espanha numa grande comunidade para fazer frente aos americanos e o estão fazendo.

A China é uma coisa fantástica, eu não consigo entender como um país que nem aquele, com aquelas coisas... Dez por cento de crescimento ao ano, do PIB; 10%, há dez anos. Estão dizendo que, em dez anos, passa os Estados Unidos.

Então, hoje a crise americana não tem mais a repercussão que tinha até pouco atrás. Até pouco tempo atrás, uma crise americana abalava a Rússia e o México, vários países. Hoje, não. A economia está indo bem e em nível internacional. E o Governo está avançando bem. O Governo está avançando bem.

O Governo bota para fora as coisas positivas e não, as coisas negativas.

O Fernando Henrique fez coisas boas. O Plano Real não é dele, como ele está dizendo; é do Itamar. Mas, justiça seja feita, ele o consolidou, ele o firmou, ele teve grande importância e grande significado. Levou adiante o programa.

Nunca me esqueço de que, quando se lançou o real, um dólar valia R\$0,89. Durante algum tempo, o real foi mais forte do que o dólar. Tantos anos depois, hoje US\$1 custa R\$1,7.

Quanto à CPI, em primeiro lugar, repito: deve ser Presidente e Relator um do Governo e outro da Oposição. Faço um apelo aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados: escolham gente buscando a competência, a capacidade e, diria mais, a impessoalidade ao buscar a verdade.

Foi dito aqui – isso é verdade – que tivemos comissões em que se escolheu membro pensando que seria chapa branca, e o resultado foi bem diferente. Isto aconteceu aqui: Relator do PT, Presidente do PMDB, e as respostas foram as mais responsáveis.

Mas, no caso do apagão aéreo, criaram uma Comissão na Câmara e outra no Senado. A daqui, para não fazer nada; a de lá, não sei o quê. E não deu em nada.

Que essa Comissão seja escolhida e que os Líderes tenham a capacidade de escolher pessoas responsáveis. Falando isso, já digo que não pretendo. Em primeiro lugar, não vão me colocar. Desde que o PMDB assumiu essa linha, sou pessoa descartável nas comissões. E também não quero. Estou falando isso, mas há muita gente altamente responsável.

Em segundo lugar, que se faça o que o Senador Cristovam Buarque propôs. Vamos fazer uma reunião e decidir. Na segunda e na terça-feira, é a CPI; e, nos outros dias, o generalizado. Ou, então, das 18h às 20h é a CPI e, das 14h às 18h é o assunto generalizado. Isso não está no Regimento, mas é só um entendimento. Se os Líderes e o Presidente concordarem, está resolvido.

Acho que isso é muito importante, para não vivermos aqui um início de ano dramático, em que iremos nos perder, e não vai dar em nada. Não podemos dizer “que não se fale em CPI, porque vai atrapalhar”. Não. Temos que fazer a CPI, aconteça o que acontecer. Mas podemos fazer com que a CPI não atrapalhe.

A informação que tenho é de que, no dia 21, o Presidente Lula entrega, no Congresso, a reforma tributária. Penso que devemos conversar – se não me engano, o Senador Garibaldi Alves Filho falou disso ontem – para que os Deputados já participem, lá na Câmara, do movimento que vai haver lá, para não ficarmos aqui, de lado, sem nada. Podemos ver se as coisas que pensamos já podem ser adotadas na Câmara, para, quando vier para cá, termos condições de levar adiante. E vamos ver se conseguimos fazer a reforma tributária, que é importante, a reforma política, que é absolutamente fundamental, e alguma coisa da reforma ética. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai falar. Deixa para falar depois de mim ou quer um aparte?

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – As duas coisas. Eu vou fazer um aparte e depois falarei, porque não quero perder a chance.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Pois não.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – O senhor falou que hoje a disputa que nós temos neste País entre PSDB e PT é para saber qual é o menos ruim. O pior é que a verdade é esta: disputa-se o grau ou de incompetência ou de corrupção, mas acho que isso tem uma razão, Senador – e é o que vou querer falar depois: falta espírito público, e não só nesses dois partidos. Está faltando espírito público no conjunto da vida nacional, e não só nos políticos. Está faltando espírito público nas instituições em geral, nas corporações, até em cada um de nós. Perdemos o sentimento de que existe algo além de cada um de nós, da família e da corporação. Sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, que são necessárias e atrapalham – que eu estava dizendo que a gente deveria separar –, estou pensando em propor algo mais radical: criar-se uma comissão permanente de inquérito. Não há a Comissão de Educação, a de Saúde, a de Assuntos Sociais, a de Finanças, a de Infra-estrutura? Ter uma comissão parlamentar permanente de inquérito que se reúna permanentemente, até porque se especializaria em receber todas as denúncias, que são diárias, sem atrapalhar o resto do Congresso e sem essa briga sobre quem vai ser Presidente ou não. Ela fica dois anos no Senado, dedicada a levar adiante todos esses inquéritos. Sobre a reunião de ontem, a respeito do Rio São Francisco, eu também vou tocar no assunto. Foi uma bela sessão, mas eu não ouvi a palavra Brasil. Nós vimos pessoas a favor ou contra a transposição, mas não ouvimos gente discutindo: como a gente usa da melhor maneira possível o Rio São Francisco para servir ao Brasil inteiro? Não se discutiu isso. E o caminho teria que ser compartilhar a água, mas sem acabar com ela; o compartilhamento revitalizado ou

a revitalização compartilhada do São Francisco. Nós não discutimos. Cada um chega aqui com uma posição específica sobre o tema e não procurando saber como servir melhor ao País. Mesmo quando falamos em quatorze milhões de beneficiados, supondo que sejam os quatorze milhões do Nordeste, porque há dúvidas sobre se esse número vai se verificar, isso é menos de 10% do conjunto nacional. Temos que fazer algo que beneficie aqueles quatorze milhões que estão sem água, que é o recurso mais fundamental, mas sem prejudicar as futuras gerações e o Brasil inteiro, o que vai acontecer se o rio minguar, se continuar moribundo como está. Então, Senador, o que vejo no íntimo do seu discurso é uma indignação com a falta de espírito público que prevalece hoje na vida nacional.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. E, como V. Ex<sup>a</sup> tocou na questão do São Francisco, eu digo o que eu penso. Eu vi – e V. Ex<sup>a</sup> deve conhecer melhor do que eu – o que foi a transposição do Rio Colorado para a Califórnia.

A Califórnia era um imenso deserto e os americanos fizeram um ato fantástico na época, lançando o Colorado na Califórnia. E hoje a Califórnia é o centro de produção primária dos Estados Unidos.

Perguntei ao Ciro, e é uma coisa que estou falando, se há possibilidade de o Rio Tocantins ser lançado no Rio São Francisco. Ele disse que tecnicamente é viável. É um assunto que quero levar adiante e quero mais detalhes.

Se isso acontecesse, se houvesse possibilidade de o Tocantins ser lançado no São Francisco, aí sim, haveria muita água para realmente fazer no Nordeste o que os americanos fizeram na Califórnia. Eu não sei, mas estranho que este assunto não esteja sendo discutido. Pelo menos disse o Ciro para mim ontem que era viável e que isso, inclusive, estava previsto para o ano 2030 ou coisa que o valha. Inclusive há a perspectiva de que realmente a transposição do São Francisco... À medida que aumentasse a busca de água e a necessidade, essa transposição do Tocantins para o São Francisco seria realmente um fato importante. Pense V. Ex<sup>a</sup> o que tem de água o São Francisco e o que poderia acontecer se isso fosse viável. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão: foi uma questiúncula muito pequena, inclusive dentro do próprio Estado, que nem na Bahia, uns a favor, outros contra, por questões passionais e não por questões técnicas.

Fiquei impressionado com o Ciro, porque ele citou números muito objetivos, ele é competente, mas quero ouvir a resposta ao que ele falou do outro lado. É aquilo que V. Ex<sup>a</sup> diz.

Quando eu fui Ministro da Agricultura, analisei essa questão e verifiquei uma coisa naquela época: a

irrigação artificial no Nordeste era a mais cara do mundo, igual à de Israel e da Alemanha. Era tecnicamente perfeita. E eu vi a irrigação na Índia. A Índia fez uma irrigação fantástica. Lembrem-se de que, há questão de dez, quinze, vinte anos, nos jornais, a gente via, na Índia, em Bombaim... Eu fui a Bombaim e vi – eu vi! Duas vezes, de madrugada, eu fui assistir. Estavam na beira do Bombaim pessoas dormindo ao relento, todo mundo dormindo. Aí vinha um jato d'água, um carro, acordando todo o pessoal. Era uma multidão que ia se banhar no Bombaim, limpar-se no Bombaim. E outras ficavam. Vinha outro jato d'água e ficava. Vinha um carro com uma pá, pegava os corpos dos que morreram e botava na pá. Morreram de fome. Eu vi.

A Índia fez um plano fantástico de irrigação. Eu vi a irrigação da Índia. A irrigação na Índia era feita por gente pobre. Era feita com canais singelos, com barricas e uma mão-de-obra espetacular. Havia muita gente para fazer o trabalho. Então, já começava contratando mão-de-obra das pessoas que trabalhavam. E, em segundo lugar, era a terra para as pessoas cultivarem.

No Brasil é a técnica mais espetacular do mundo. Na Alemanha, nos Estados Unidos e em Israel. A primeira coisa que ela faz: expulsa a mão-de-obra. Ela é... É uma coisa fantástica: aperta e as coisas acontecem. Não precisa de mão-de-obra para fazer aquilo. Isso não dá no Brasil. Tem uma coisa que é positiva: a produção de frutas, é espetacular: deserto está dando frutas. E o fato de elas brotarem duas vezes por ano, inclusive na conta, quando lá na Europa e nos Estados Unidos não existe, e aqui, sim, a venda para Europa é espetacular, mas para gente que tem dinheiro. O pobre não vive.

Eu fiz uma proposta ao Governo Sarney, quando eu era Ministro. Ele tinha proposto irrigar um milhão de hectares. Eu disse: vamos fazer 500 mil como está sendo feito e em 500 mil vamos adotar o modelo da Índia. Não saiu do papel, mas é uma coisa que deve ser feita, que deve ser discutida.

O Deputado Ciro Gomes disse algo que me chamou a atenção e que considero importante: ele, agora, está cobrando a água das grandes empresas, que não pagavam. No tempo que fui Ministro da Agricultura, eu gritei isso. Inclusive a limpeza que tem que ser feita tradicionalmente para manter o sistema, o Governo pagava. O Governo fazia tudo, e as empresas não entravam com um centavo.

Então, quando V. Ex<sup>a</sup> lembra – e é verdade – que não se falou a palavra Brasil... Esse problema de irrigação, metade do Rio Grande do Sul precisa também, porque está virando um novo Nordeste. Não se falou em Brasil.

Mas que bom Sr. Presidente. Hoje, com o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Paulo Paim e o meu, mais ou menos, mais o brilhante discurso que fará o Senador Cristovam Buarque, na primeira sexta-feira, iniciamos o debate sobre o nosso Brasil.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senado Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB - AC) – Eu que agradeço, Senador Simon. E consulto se, inclusive, há a possibilidade de V. Ex<sup>a</sup> assumir a Presidência na fala do Senador Cristovam Buarque, a quem convido desde já para assumir a tribuna.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos e a todas! Eu creio que falar depois do Senador Pedro Simon tem a vantagem de conseguir uma audiência maior e tem a desvantagem de manter a atenção dos que vão assistir.

Eu quero começar, Sr. Presidente, com uma frase: quando os políticos enriquecem, a política empobrece. Eu quero chamar as pessoas para refletir sobre esta frase: quando os políticos enriquecem, a política empobrece. Houve um tempo, até no passado, em que muitas famílias perderam fortunas investindo na carreira política dos filhos. Hoje a gente tem visto que a carreira política consegue ser uma carreira que permite a algumas pessoas enriquecerem.

Não há como se enriquecer, de fato, com o salário de político, mesmo que sejam altos os nossos salários. Só tem uma maneira, então, de enriquecimento, como vemos em alguns quadros políticos: ou pela corrupção, ou pelo uso do seu tempo para atividades que não sejam a política - aqueles que dedicam tempo de suas atividades para as empresas que têm. E aí a política empobrece, ou seja, a política empobrece ou pelo deslocamento da atividade do político, que deve ser uma atividade permanente, ou a política empobrece porque os políticos usam as influências que têm para aumentar suas fortunas. Quando os políticos enriquecem, a política empobrece. E a política brasileira está pobre! Muito pobre.

Vejam um fato tão importante quanto esse de ontem do debate sobre o rio São Francisco. Falei há pouco, em um aparte ao senhor, que mesmo um debate que foi importante e que estive, de longe, acima da média de todos os últimos debates nossos teve uma pobreza: a pobreza da falta da concepção nacional no debate do que fazer com a água do São Francisco.

Dividimos os que estavam aqui ontem entre os a favor e os contra a transposição. Não colocamos esse pessoal junto para dizer: “Gente, como é que se pode fazer para usar a água do São Francisco em benefício do País inteiro?” Não pensamos isso. Mesmo quando

se defende, em nome do substancial número de 12 milhões de habitantes, de nordestinos pobres e sem água, que, se o projeto der certo, essas pessoas vão receber água, temos de lembrar que mesmo essas representam uma parte do País, e não o País inteiro. Imaginem que de fato a água chegue para elas hoje, amanhã, durante um ano, dois anos ou dez anos, e o rio mingúe, como alguns afirmam que pode acontecer. Foi um projeto para o imediato, então não foi um projeto para o Brasil.

Essa luz aqui só existe graças ao São Francisco. Essa energia vem do São Francisco, pelas diversas represas hidrelétricas que foram feitas e pela integração que permite, quando é preciso, trazer lá da Chesf, de Paulo Afonso, para cá. Mas houve prejuízos também: fez o rio perder parte da navegabilidade que antes tinha, o chamado “rio da integração nacional”, e trouxe escassez de água em alguns pontos.

Foi ruim fazer o sistema hidrelétrico que temos? Não. Mas é preciso a gente tomar cuidado e olhar cada projeto, procurando ver como fazer em benefício do interesse público em geral, de hoje e das próximas gerações, e não apenas pensando se vai beneficiar empreiteiro ou não, como foi o debate ontem, ou se vai ou não deixar 12 milhões de pessoas hoje sem água, lembrando que há muitas alternativas para que essas pessoas tenham água também.

A dúvida de todos os que estão do lado contra a transposição é se essa água de fato chegará aos 12 milhões de pessoas. A verdade é que o projeto ainda hoje é desconhecido e não está sendo apresentado numa perspectiva nacional. É por isso que, no debate, a gente vê a pobreza da política – falo mais uma vez – quando um deputado agride um bispo presente. Porque houve uma agressão do deputado ao exigir que olhasse para ele. Houve uma falta de respeito não apenas a um bispo, mas ao bispo que, já por duas vezes, pôs sua vida em jogo para tentar defender o valor que ele tem, que pode até ser errado para alguns.

Mas, Sr. Presidente, não são essas as únicas decisões que estamos tomando sem fazer a pergunta certa: como usar o recurso a serviço do País inteiro, nas suas gerações atuais e nas gerações futuras?

Projetos que eu defendo também estão sendo feitos de uma maneira parcial. Quanto ao projeto do São Francisco, a idéia certa era a revitalização compartilhada, mas dentro de um só projeto. Hoje, são dois projetos. Fala-se que há revitalização e quer se fazer a transposição. Tinha que ser um só projeto, não dois, e os dois teriam que ser executados, porque a revitalização permite o compartilhamento.

A sua proposta recente de trazer outras bacias para dentro da Bacia do São Francisco, isso se cha-

ma revitalizar, desde que não mingúe de onde a gente está tirando água. E é possível sim. Eu não acredito que seja impossível, que seja destruidor a gente compartilhar água do São Francisco com as regiões lá do Ceará, lá do meu Pernambuco, lá do Piauí. Não acho que seja impossível, mas que seja feito de uma maneira séria, não apressada, não na correria, não de forma que todos não estejam a par do que a gente vai fazer e como vai fazer.

Mas eu vou dar outros exemplo, Sr. Presidente, de bons projetos até, mas que não têm o espírito público completo. O próprio Bolsa-Família, um projeto que beneficia 40 milhões de pessoas, tem que ser respeitado, embora tenha que se dar origem à paternidade. Esse projeto começou aqui no Distrito Federal em 1995, Fernando Henrique Cardoso o levou ao Brasil em 2000, e Lula o ampliou de uma maneira formidável – formidável em todo o sentido positivo dessa palavra. Mas não é um projeto que vise o bem comum total da Nação brasileira, porque falta educação para essas crianças. Enquanto ficarmos com o Bolsa-Família apenas como uma assistência, como é basicamente hoje, nós não estamos atendendo o interesse nacional plenamente.

É certo que hoje já se diz que 90% das crianças das famílias com Bolsa-Família em breve vão ter a frequência às aulas atendida. Mas a frequência não significa necessariamente atendimento, assistência. Assistência não significa permanência. Permanência não significa aprendizado. E aprendizado não significa aprendizado de qualidade. O projeto teria que ser feito casando a renda que a bolsa oferece com a escola que emancipa, e isso não foi feito.

Não foi no interesse do povo brasileiro, não foi no interesse da República, não foi no interesse público tirar a palavra “escola” e colocar “família”. Foi interesse publicitário do Governo, que não queria dar paternidade ao governo anterior.

E o que aconteceu, Presidente Pedro Simon? Quando tinha a palavra “escola” no nome Bolsa-Escola, as mães que iam receber a bolsa pensavam: Eu recebo essa bolsa porque meu filho está na escola. Hoje, quando vai receber o Bolsa-Família, ela pensa: Eu recebo essa bolsa porque eu sou pobre.

Quebramos a construção de um imaginário favorável à educação que se começava a construir nas famílias pobres brasileiras, porque as famílias pobres brasileiras, na servidão de séculos, vêem a educação de qualidade como algo apenas para os ricos. Elas não vêem como um direito intrínseco delas ter uma boa educação, Senador Pedro Simon.

Quando o ônibus pára às sete da noite, cheio de passageiros, e um desses passageiros pobres olha para

o lado esquerdo e vê alguém em um carro, o passageiro do ônibus pensa que queria ter um carro desses. Quando ele olha para a direita e vê a melhor escola da cidade, ele não pensa “eu queria ter meu filho nessa escola”, porque quase não faz parte dos desejos intrínsecos da camada pobre a educação. A bolsa chamada escola estava criando essa consciência.

Falta o espírito público até em um bom projeto como é o Bolsa-Família. Eu defendo as cotas para negros nas universidades, mas falta o espírito público completo porque o verdadeiro espírito público era nem precisar das cotas. Seria uma escola de primeiro e segundo grau com tal qualidade para todos igualmente que a gente não precisava de cota para ninguém e só entrariam os melhores.

Hoje, defendo, sim, porque a gente sabe que entram nas universidades os filhos das classes médias e altas e poucos pobres fazem parte dessas classes. Não conseguimos colocar espírito público em todas as decisões. Eu defendo o ProUni. Claro que o ProUni é um bom projeto. Pagar as famílias pobres para que seus filhos não sejam obrigados a abandonar a educação superior por falta de dinheiro para pagar a mensalidade, mas não é um programa pleno de espírito público. Para ser pleno de espírito público seria preciso que todos pudessem disputar uma vaga no ProUni; e, hoje, só um terço termina o segundo grau, só um terço tem o direito de disputar a vaga na universidade.

Então, só uma parcela pode ir e pedir o ProUni. Todos não podem disputar igualmente. Falta espírito público até em uma coisa que, parece, atinge todo o espírito público nacional. Sabe qual é, Presidente Geraldo Mesquita? A Copa do Mundo. A Copa do Mundo é uma coisa que toca todos os brasileiros. Hoje, como ela está organizada, vai excluir cidades onde deveriam ter jogos. Hoje, há dezoito cidades em condições de sediar a Copa do Mundo. Porém, a Fifa, a CBF e o Governo brasileiro dizem que só serão oito a doze. Ou seja, vamos colocar de lado oito a dez cidades que não poderão sediar jogos. Algumas já sabem que vão ter: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, creio que Brasília. As outras vão disputar, creio que Porto Alegre. Mas Manaus não pode? Florianópolis não pode? Campo Grande não pode? Maceió não pode? Natal não pode? Aracaju não pode? Ou seja, até uma coisa que toca no interesse de toda a sociedade, quando a gente vai olhar, não toca no interesse público completo.

E as CPIs, sobre as quais o Senador Pedro Simon falou? Claro que a CPI é do interesse nacional, do Brasil, tem de apurar tudo. Mas, como está sendo feita, não está servindo ao interesse público. Está ser-

vindo a interesses de partidos de oposição que querem atacar o Governo e aos partidos do Governo quando não conseguem abafar os escândalos.

As CPIs serviriam ao espírito público se elas existissem, porque é fundamental que existam, mas se não atrapalhassem o funcionamento normal do Congresso brasileiro. E a gente sabe que, nestes últimos anos, o Congresso brasileiro tem sido atrapalhado, interrompido em suas funções por uma superdedicação, não chamei de supervalorização. A valorização da CPI tem de ser total, mas a superdedicação não pode existir.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> me permite interrompê-lo? Peço desculpas e licença, mas é só para prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Trinta minutos serão mais do que suficientes.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Não, desculpe-me. Falei errado. Será apenas às 13 horas e 34 minutos. Desculpe-me, continue seu discurso.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – As CPIs hoje, positivas como elas são, deixaram de ser algo intrinsecamente caracterizado com o interesse público nacional, porque está paralisando o Congresso. Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> não esteve aqui há alguns anos. A CPI no Congresso desempenhou um papel muito importante. Em um País como o nosso, Senador, onde não temos a competência, a capacidade de penalizar as pessoas, lança-se uma palavra no ar, ferindo a dignidade de alguém, e ele não tem como se defender, é verdade ou é mentira. Mas a justiça não funciona. Ele vai à justiça, quer provar. Mas tanto um Maluf, há 40 anos, 300 inquéritos, e em nenhum ele foi condenado, em nenhum ele foi absolvido. Dentro desse contexto, a CPI desempenhou um grande papel. Até algum tempo atrás. Olha, uma CPI de *impeachment* foi uma coisa inédita. Afastar um Presidente da República! Em primeiro lugar, mérito ao Collor, que não pressionou. Olha uma coisa fantástica. A Polícia Federal, o Banco Central, o Banco do Brasil, a Fazenda, a Receita, tudo que se pediu veio. É verdade que o Collor nunca imaginou que ia atingi-lo. Nem nós queríamos atingi-lo. Até que apareceu o negócio da Elba e o motorista, e mudou tudo. Mas nós funcionamos, afastamos o Presidente da República. E o Supremo arquivou, não olhou. Faltavam provas, mas não mandou buscá-las. Baixasse uma diligência para pedi-las. Absolvesse ou condenasse. Não. Arquivou. Indicamos um número interminável de Deputados. Fizemos a CPI do Sistema Financeiro, em que o Governador Requião, então

Relator, apresentou vários nomes, e, naquela época – é o que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> –, não havia paixão de Governo e Oposição, envolvendo, inclusive, o querido Governador do seu Estado. Havia os que o definiam, mas havia o sentido de buscar a verdade. Essa paixão que está havendo agora, modéstia à parte, cada partido mandava o que tinha de melhor, de mais capaz, mais competente para as comissões. Agora, não. Agora estão desmoralizando a comissão; as Lideranças não estão tendo a seriedade responsável de buscar a verdade. É por isso que estou fazendo um apelo agora: como os dois lados entraram, vamos buscar a verdade, vamos buscar a melhoria, e não o que tem de sujo de um lado e o que tem de sujo de outro. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que houve uma época em que a justiça não existia – perdoe-me a sinceridade –, não existia, mas a CPI, sim. Durante os oito anos de Fernando Henrique, o Procurador arquivava tudo. Foi um escândalo: era o “arquivador-geral” da República. Democracia, não tinha ditadura, não tinha violência, mas arquivava; nem pedia diligência, nem denunciava, nem absolvía, arquivava – mentira, estou dizendo bobagem, deixava na gaveta. O atual Procurador é diferente. Se V. Ex<sup>a</sup> olhar neste Brasil, quantos Parlamentares foram condenados pelo Supremo Tribunal, quantos Ministros, quantos empresários, quais são as decisões? A primeira foi agora, a dos 40... O Governo aceitou a denúncia.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não foram condenados ainda.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – O PSOL está pensando que foi uma maravilha. Foi muito importante. O Supremo aceitou a denúncia, mas ainda vai levar dez anos, não sei quanto tempo vai levar. Mas nós, não. O então Presidente do Senado, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, um grande nome, renunciou ao mandato para não ser cassado. Jader Barbalho renunciou ao mandato para não ser cassado. O próprio Renan não foi cassado, mas renunciou ao mandato de Presidente do Senado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – O próprio Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Quais são as penas que os outros têm feito nesse sentido? O que está havendo agora é a tentativa de desmoralizar a CPI. Isso os Líderes, o Jucá e companhia, o Sr. Sarney, não tinham o direito de fazer. Não tinham o direito de desmoralizar uma CPI, de humilhar, de fazer uma coisa para que a opinião pública não leve mais a sério. Direi uma coisa a V. Ex<sup>a</sup> com muito orgulho: a CPI desempenhou um trabalho fantástico, um grande trabalho. Quando não existia nada, onde ninguém tinha coragem, a CPI fez, mas fez com autoridade, com respeito. No Governo Geisel, o Itamar Franco pediu uma CPI sobre a políti-

ca nuclear, para examinar o acordo entre o Brasil e a Alemanha, e essa CPI funcionou e foi até o fim. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Agora, os Presidentes da Câmara e do Senado e os Líderes, ao indicarem os nomes – e falo que não aceito e não quero de jeito nenhum –, devem colocar gente que tenha essa preocupação. E que o Governo e a Oposição não busquem o que há de pior no Fernando Henrique e o que há de pior no Lula, mas busquem o que um tentou fazer, o que o outro tentou fazer e o que podemos fazer daqui em diante.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Agradeço-lhe, Senador.

Quero insistir no fato de que não se trata de considerar que as CPIs estão sendo supervalorizadas. Elas têm de ser supervalorizadas. Elas não podem representar uma superdedicação, uma exclusividade da atividade parlamentar. Hoje, estão tentando desmoralizar a CPI, mas não podemos deixar que a CPI desmoralize o trabalho do Congresso, que é maior do que a CPI.

Por isso, adianto uma proposta, da qual falei no aparte: já que está havendo tantos escândalos, por que não criarmos uma comissão permanente de inquérito, que trabalhe sem atrapalhar a agenda, sem precisar sequer pedir assinaturas? O membro dessa comissão permanente de inquérito, qualquer um, teria direito de pedir e a maioria decidiria.

Parabenizo o Senador Geraldo Mesquita pelo seu projeto, que prevê que o povo possa pedir uma CPI. Agora, já pensou, hoje, o povo pedir uma CPI? A gente vai ter de pegar milhões de assinaturas, cinco milhões, creio. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) –** Meio por cento dos votantes na última eleição.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Então, pegaríamos essa quantidade, a mandaríamos para a Casa, e a Mesa decidiria. Não. Bastaria mandarmos para essa comissão. Do mesmo jeito que hoje, um projeto de lei, de iniciativa popular, vai para a Comissão de Direitos Humanos e de participação popular. Lá chegando, a gente trabalha. Essa comissão permanente permitiria o funcionamento do Congresso, sem ter de parar em função das CPIs existentes. Se este País, como nós desejamos, entrar em um processo em que não haja nenhuma suspeita, nenhuma denúncia, a comissão ficará em recesso, mas de prontidão, preparada para entrar em ação.

Mas, retomo as idéias da falta do espírito público. Vamos falar com franqueza, correndo todos os riscos necessários. Hoje, falta espírito público na imprensa brasileira. Claro que não é pelo que ela denuncia, é pelo que ela não divulga. Ela tem de denunciar tudo,

não tem de haver censura nenhuma à imprensa. Se alguém cometer crimes de imprensa, que sejam punidos pela Justiça. Agora, você não vê a imprensa trazendo o espírito público necessário para levar adiante o debate. O próprio debate de ontem a respeito do Rio São Francisco, hoje, na mídia, é um debate pobre, relacionado a um conflito que houve ali, lembro-me disso, na hora em que eu estava falando, entre Letícia Sabatella e o Ciro Gomes, sobre as agressões do ex-Ministro Ciro Gomes, que eu acho que tem de ser ditas, mas não se aprofundou o debate. Não se colocou o debate sobre o que fazer com a água do São Francisco para que ela permaneça e para que ela seja compartilhada por todos. Qualquer incidente toma conta da denúncia. E vão falar: “E o Ministério Público, que é uma instituição das mais importantes para a democracia brasileira, senão a mais importante?” As CPIs são fundamentais; o Ministério Público também. Mas, hoje, está-se perdendo muitas vezes. Não se está apurando as coisas todas que deveriam apurar. Eu estou achando positivo, claro, que o Ministério Público esclareça o que aconteceu na minha Universidade de Brasília, com gastos exorbitantes com apartamento funcional. Porque eu creio que gastar esse dinheiro em um apartamento funcional, mesmo legal, mesmo sem roubo, peca na ética das prioridades. Mas vamos fazer justiça: e as oficinas, os escritórios do Ministério Público também não usam bens de luxo?

Será que a gente precisava desses palácios todos para o Ministério Público no Brasil e para o sistema judiciário, para dar credibilidade? Aquilo também é um crime de falta de ética do ponto de vista das prioridades.

Quando um Senador de Brasília foi cassado por causa do TRT de São Paulo, lembro-me que eu disse: “Tem de cassar Senador corrupto. Mas fazer um prédio de R\$200 milhões, com dinheiro público, em um País que não tem água e esgoto, é uma corrupção também”. É a corrupção nas prioridades; a outra é a corrupção no comportamento.

A gente vê que o setor judiciário, o Ministério Público, com todos os seus méritos, não demonstra espírito público na hora de ter austeridade nas suas edificações. Nem falo nos salários. É outra discussão que engloba todos nós, inclusive o Senado e a Câmara. Então, falta espírito público.

Hoje tem um artigo do Frei Betto, que, para mim, é muito importante, no *Correio Braziliense*, sobre a Amazônia, em que ele mostra uma coisa absurda dentro do Governo: a Ministra diz que é preciso parar o desmatamento, e outros Ministros dizem que não há desmatamento, quando, é óbvio, a agricultura vai desmatar. E o Frei Betto diz: “Tudo isso por uma razão:

falta um projeto nacional no Governo atual do Brasil". E o que é um projeto nacional, senão a encarnação do interesse público, do interesse comum, que, às vezes, até pode vir equivocada, mas tem um rumo, tem um destino, tem um projeto? A gente não está tendo, Senador Geraldo Mesquita Júnior, um projeto. Essa é a razão pela qual inclusive o Senado paralisa-se cada vez que tem um escândalo, cada vez que tem um escândalo, cada vez que um presidente recebe um Elba, como aconteceu com o Collor, ou cada vez que os cartões corporativos alugam carros de luxo, como é o caso de hoje, com dinheiro público. O Elba, se não me engano, até foi com dinheiro privado, mas numa inter-relação incestuosa entre o setor privado e o setor público.

Pois bem: quando é que vamos retomar o sentimento de espírito público no exercício das atividades políticas e das atividades cívicas? Que não é uma questão só do Congresso. O que aconteceu na UnB é uma prova, ali não é Congresso. O que acontece no dia-a-dia na vida de cada um cidadão brasileiro, mais preocupado consigo do que com o projeto nacional, é também falta de espírito público. Esta é uma angústia.

Estava aqui assistindo a fala de um de V. Ex<sup>as</sup>, que me fez lembrar do ex-Senador Saturnino Braga. Por outra razão, não estava nem assistindo nossos discursos, ele fez questão de dizer: "Não sinto saudades desta Casa". É triste ouvir isso. Um homem com a experiência, a idade, a vida pública de Saturnino dizer: "Não sinto saudades desta Casa". Não é porque ele não queira servir ao País, é porque ele chegou à conclusão de que aqui ele não estava servindo ao País. E não tem outro lugar para servirmos ao País. Se estivéssemos em guerra, o lugar para servir ao País era o Exército; se estamos em paz, o lugar para servir ao País é o Congresso. Aqui é a tribuna que defende o País. Mas não estamos conseguindo fazer isso. Só por nossa culpa? Não. Até por um certo azar dessa geração que estamos a coincidir, com fenômenos históricos de perda de orientação por causa do fim do socialismo, de novos problemas que a gente não sabe administrar, como proteção do meio ambiente, quando a gente continua querendo é o desenvolvimento. E estas duas coisas se chocam, não vão casar. Não tem jeito de casar plenamente o desenvolvimento econômico, como conhecemos, como minha geração aprendeu. Eu sou um engenheiro e aprendi que o papel da gente era derrubar árvores, porque derrubar árvores significa progresso. Então, somos uma geração emperrada. Independente de diferenças de idade entre nós, esta geração é emperrada, mas o espírito público podia vir.

Não vou continuar falando, mas lembro-me de que tudo isso se passou durante muito tempo no Império em relação à escravidão e, de repente, o espírito público chegou e houve a abolição, e jogaram flores nos Senadores das tribunas. Descobriu-se que fazia parte do espírito público, inclusive sacrificar donos de escravos, sendo desapropriados de uma vez da fortuna que tinham para trazer homens livres para dentro do Território.

Quais são as bandeiras do espírito público brasileiro hoje? Estão faltando. Aí, sim, a responsabilidade é nossa. Não por sermos Senadores, mas por sermos os líderes deste País. Nós somos os líderes deste País. Não só nós, os Deputados também. Fazemos parte daqueles que lideram ou têm a obrigação de liderar ou, então, de criar.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que dá a impressão de pessimismo neste discurso. Mas, ao mesmo tempo, quero dizer que sinto um certo otimismo. Sinto um certo otimismo quando vejo uma escola de samba, no desfile, colocar a educação como a principal bandeira deste País – sinto –, em uma aliança com um grande empresário como é Antônio Ermírio de Moraes. Sinto uma esperança quando vejo nascer um "ismo" por aí, que é o educacionismo; um "ismo" por aí, que é o ecologismo; um "ismo" por aí, que é a democracia, democratismo, que fincou, felizmente, no País.

Nós temos as bases, nós temos as condições. Falo com certa idéia de pessimismo, mas com o sentimento na alma de que, a qualquer momento, nós vamos abrir os jornais e vamos descobrir uma bandeira nova para carregarmos, vamos descobrir um *slogan* novo para carregarmos e dizermos: esse é o interesse nacional, esse é o projeto de interesse público. Vamos fazer as CPIs, mas aqui está o rumo permanente. CPIs são fatos efêmeros para corrigir crimes, mas a virtude teria uma estrada para a gente caminhar com ela.

Eu sinto que isso pode vir, mas isso não virá enquanto tivermos a política como um instrumento de riqueza. E concluo com a frase com que iniciei: quando se fica rico com a política, a política fica pobre. Quando os políticos enriquecem é sinal de que a política empobreceu, e a nossa está muito pobre. Cabe a nós tentarmos resgatar a riqueza da política. Não há jogo mais rico, tendo em vista do seu papel, do que a política. Tinha que ser a atividade máxima de qualquer pessoa. Quando ela não o é, é porque alguma coisa está muito errada nas profundezas da sociedade. E hoje a parte que ficou da política não é a parte rica, é a parte feia, das pequenas jogadas, dos macetes de fazer ou não fazer uma CPI, de esconder ou não esconder um crime, mas a grande arte da política de reorientar o destino de um povo está faltando. Nossa obrigação é ressuscitar essa arte que o Brasil já teve em

alguns momentos. Acredito que a gente vai conseguir isso, talvez levando adiante o que o Senador Pedro Simon propôs aqui: pelo menos, reservar as sextas-feiras para debatermos como fazer com que a pobreza não tome conta da política, como fazer a política se enriquecer em vez de enriquecer os políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me concedeu, mas eu creio que numa sexta-feira a gente possa abusar um pouquinho mais do tempo.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O privilégio é nosso em ouvi-lo, Senador Cristovam Buarque.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 67, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2007 (nº 1.506/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora **Rosalba Ciarlini**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 263, de 2007 (nº 1.506, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Meditantes de Guritiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 263, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 263, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação dos Meditantes de Guritiba* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 263/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI RELATORA
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 263107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BÓTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDEELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARÇA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/02/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 68, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2007 (nº 164/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2007 (nº 164, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizon-

te, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 336/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRWELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO P.D. HOC	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

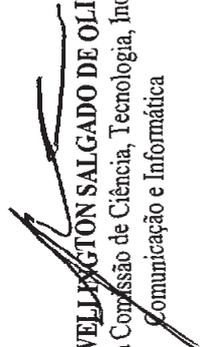
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 336107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEME PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEME PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

  
**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 69, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2007 (nº 208/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 360, de 2007 (nº 208, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipiú a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 360/07 NA REUNIÃO DE 13 102 108 OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Handwritten signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	<i>[Handwritten signature]</i>
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
<b>PMDB</b>		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL RELATOR	<i>[Handwritten signature]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	<i>[Handwritten signature]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO	<i>[Handwritten signature]</i>

## COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 360 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 70, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2007 (nº 253/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 369, de 2007 (nº 253, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 369/07 NA REUNIÃO DE 13 10/21/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Dr. Wellington Salgado de Oliveira,</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1-VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 369 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	<input checked="" type="checkbox"/>				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	<input checked="" type="checkbox"/>			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	<input checked="" type="checkbox"/>				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: (2) NÃO: (2) ABS: (2) AUTOR: (2) PRESIDENTE: (0)

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 71, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2007 (nº 275/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária – PEACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 376, de 2007 (nº 275, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária – PEACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado

de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS no 376, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária – PEACC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 376/07 NA REUNIÃO DE 13 02 108  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Handwritten signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>[Handwritten signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI <i>[Handwritten signature]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten signature]</i>	1- VAGO

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 376 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/02/2008

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 72, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2007 (nº 151/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 387, de 2007 (nº 151, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal,

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XIII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 387/07 NA REUNIÃO DE 13 102108  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 387 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII . apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 96,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 73, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2007 (nº 171/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Jtaquá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquetuba, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 390, de 2007 (nº 171, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquetuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro

de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 390, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 390, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 390/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08 OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Sen. Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Handwritten signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>[Handwritten signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI <i>[Handwritten signature]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten signature]</i>	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS	390	107
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JUNIOR	α		
AUGUSTO BOTELHO	FLAVIO ARNS		α	
RENATO CASAGRANDE	JOÃO RIBEIRO	α		
SÉRGIO ZAMBIASI	FRANCISCO DORNELLES	α		
IDELEI SALVATTI	FÁTIMA CLEIDE			
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM <td>NÃO <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	NÃO <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCA			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VAGO			
GILVAM BORGES	MÃO SANTA			
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM <td>NÃO <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	NÃO <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE			
ROMEU TUMA	HERACLITO FORTES	α		
MARIA DO CARMO ALVES	MARCO MACIEL			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	ROSALBA CIARLINI	α		
JOÃO TENÓRIO	FLEXA RIBEIRO			
EDUARDO AZEREDO	MARCONI PERILLO	α		
CÍCERO LUCENA	PAPALÉO PAES	α		
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM <td>NÃO <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	NÃO <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	(VAGO)	α		

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 74, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2007 (nº 225/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 392, de 2007 (nº 225, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 392/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b>		(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
<b>PMDB</b>		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL RELATOR	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDG	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 392 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/02/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO VI  
**DA Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 75, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2007 (nº 236/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

**I – Relatório**

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 395, de 2007 (nº 236, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XIII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que **versem** sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 395, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 395, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 395/07 NA REUNIÃO DE 13 10 2008 OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Sen. Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>Romeu Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 395 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Arte 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.697, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 69 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 76, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação E Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2007 (nº 247/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comu-**

## **nitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.**

Relator: Senador **João Tenório**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 400, de 2007 (nº 247, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 400/07 NA REUNIÃO DE 13 02 08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO PD HOC
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 400 107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JUNIOR	X				X			
AUGUSTO BOTELHO	FLÁVIO ARNS					X			
RENATO CASAGRANDE	JOÃO RIBEIRO	X				X			
SERGIO ZAMBIASI	FRANCISCO DORNELLES	X							
IDELI SALVATTI	FÁTIMA CLEIDE								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCA								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VAGO								
GILVAM BORGES	MÃO SANTA								
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
ROMEU TUMA	HERACLITO FORTES	X							
MARIA DO CARMO ALVES	MARCO MACIEL					X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	ROSALBA CIARLINI					X			
JOÃO TENÓRIO	FLEXA RIBEIRO					X			
EDUARDO AZEREDO	MARCOM PERILLO	X							
CIGERO LUCENA	PAPALÉO PAES	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	(VAGO)	X							

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/02/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 77, DE 2008

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2007 (nº 217/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-**

## **dulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora **Maria Do Carmo Alves**

Relator **ad hoc**: Senador **Cícero Lucena**.

### **I – Relatório**

Chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 429, de 2007 (nº 217, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão,

permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS no 429, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 429/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	<i>[Signature]</i>
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	<i>[Signature]</i>
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	<i>[Signature]</i>
<b>PMDB</b>		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	<i>[Signature]</i>
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	<i>[Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES RELATORA	3. MARCO MACIEL	<i>[Signature]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	<i>[Signature]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	<i>[Signature]</i>
CÍCERO LUCENA (Ad Hoc)	7. PAPALÉO PAES	<i>[Signature]</i>
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 429 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 78 , DE 200**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2007 (nº 89/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Marconi Perillo**

Relator *ad hoc*: Senador **Flexa Ribeiro**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 443, de 2007 (nº 89, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o Ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XXI, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 443/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>AD HOC</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 443/07 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 13/02/08

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO AD. HD
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO RELATOR
JÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
RISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consilidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 79, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2007 (nº 241/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Cícero Lucena**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 454, de 2007 (nº 241, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 454/07 NA REUNIÃO DE 13/10/2008  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI <i>[assinatura]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i> RELATOR	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[assinatura]</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 454 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	<input checked="" type="checkbox"/>				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCÓ MACIEL	<input checked="" type="checkbox"/>			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	<input checked="" type="checkbox"/>				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece**

PARECER Nº 80, DE 2008

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2007 (nº 297 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia,**

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 458, de 2007 (nº 297, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos

termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 458, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 458, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 458/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE RELATORA PMDB
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES PDT
CRISTOVAM BUARQUE <i>AD. HOC</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 458 107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/02/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 81, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2007 (nº 300 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A –Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.**

Relator: **Senador Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 462, de 2007 (nº 300, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à emissoras Santa Cruz S/A – rádio e televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 462, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 462, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à emissoras santa cruz S/A – rádio e televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 462/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08 OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO RELATOR	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 462 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/02/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 82, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2007 (nº 313/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 466, de 2007 (nº 313, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 466/07 NA REUNIÃO DE 13/02/08  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. VAGO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 466 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VAGO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece**

PARECER Nº 83, DE 2008

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.**

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

**I – Relatório**

Encontra-se nesta Comissão, para análise e decisão, o Projeto da Lei do Senado nº 110 de 2004, em caráter terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella que altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.

A Lei nº 9.905, de 11 de maio de 1981, define que Caixa Econômica Federal realizará a cada ano, 1 (um) concurso de prognósticos esportivos, promovido com base no Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, cuja renda líquida será destinada à Cruz Vermelha Brasileira, sociedade civil filantrópica.

Na justificativa da proposição, o Senador Crivella afirma que a Caixa Econômica tem realizado esses concursos, mas os recursos destinados à Cruz Vermelha têm sido insuficientes para cumprir o propósito da Lei. De fato, segundo as informações da Caixa Econômica Federal, os últimos três concursos, realizados em 15 de junho de 2002, 31 de março de 2003 e 5 de janeiro de 2004, resultaram em valores ínfimos para aquela entidade filantrópica, de apenas R\$90.507,18,

R\$118.993,74 e R\$65.503,64, respectivamente. Recursos que não atendem às necessidades da Cruz Vermelha. Daí a exigência de se rever os mecanismos de financiamentos da Entidade.

Esse é o relatório.

## II – Análise

Segundo o Regimento Interno do Senado Federal, é de atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos, analisar essa proposição.

Com o objetivo de subsidiar a confecção desse parecer, a Cruz Vermelha Brasileira apresentou um diagnóstico da instituição e das medidas necessárias para que a entidade volte a desempenhar suas funções nas áreas de saúde comunitária, desenvolvimento local e ações em casos de desastres. Objetivos que motivaram o Senador Marcelo Crivella a elaborar o PLS nº 110/2004 e o parecer apresentado à proposição pelo Senador Romeu Tuma.

Na época em que a Loteria Esportiva era a única existente no País, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, atribuindo à Cruz Vermelha Brasileira a renda líquida de um sorteio por ano, proporcionando-lhe uma receita superior a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares) anuais, com as quais podia exercer amplas atividades, que se estendiam por 17 estados, abrangendo, além de suas capitais, mais 63 municípios.

Hoje, os recursos anualmente auferidos por toda a Sociedade Nacional Cruz Vermelha Brasileira oscilam entre US\$40.000,00 e US\$70.000,00 (Quarenta e setenta mil dólares), não cobrindo dois meses de sua despesa operacional, devido a criação de diversos tipos de loterias, fazendo com que a Loteria Esportiva seja hoje aquela em que o apostador auferir menores prêmios e, conseqüentemente, receba menos apostas.

Não fosse o apoio temporário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, da Federação Internacional da Cruz Vermelha e de diversas Sociedades de outros países, o Órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira estaria com suas atividades totalmente paralisadas.

Lamentavelmente, a administração anterior da Cruz Vermelha Brasileira deixou cerca de 160 (cento e sessenta) processos trabalhistas com montante estimado em R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), além de um processo de indenização por danos morais de cerca de R\$1.000.000,00 de reais, todos com sentença transitada em julgado e em fase de execução.

Atualmente, todas as contas bancárias estão bloqueadas por determinação da Justiça do Trabalho. Com as contas bloqueadas, a entidade não pode realizar campanhas de arrecadação de doações. Sem arrecada-

ção de doações, não pode pagar as dívidas. E sem pagar as dívidas, suas contas continuam bloqueadas.

A única forma encontrada pela Diretoria Nacional foi a de obter um empréstimo junto a outras Sociedades Nacionais, com o apoio do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e da Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. As negociações estão tendo andamento favorável e deve ser obtido um empréstimo, a ser pago em cinco anos com juros favorecidos, suficiente para celebrar acordos e liquidar as dívidas de entidade. Com as dívidas saneadas, a Cruz Vermelha Brasileira terá condições de promover campanhas de arrecadação de doações, com as quais poderá pagar o referido empréstimo.

Outras medidas também foram implementadas. Hoje, a Cruz Vermelha é regida por um Estatuto Social totalmente novo, elaborado democraticamente, com a participação direta de suas filiais estaduais e aprovada pelo Decreto nº 4.948, de 7 de janeiro de 2004, do Sr. Presidente da República, após encaminhamento pelo Sr. Ministro da Saúde.

A entidade voltou a se relacionar com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, a Federação Internacional da Cruz Vermelha e o Crescente Vermelho, assim como com Sociedades de Cruz Vermelho de outros países, fato que não ocorria há quinze ou vinte anos.

Ademais, a Cruz Vermelha elaborou um Plano Estratégico 2006-2008, onde o primeiro objetivo implementado foi o da Transparência Financeira. Para tanto, foi desenvolvido um Plano de Contas para utilização pelo Órgão Central e por todas as filiais, Estaduais e Municipais, de forma a permitir que as auditorias realizadas pelos órgãos governamentais, inclusive pelo Tribunal de Contas da União, o sejam de forma eficiente.

Com o objetivo de garantir que a Cruz Vermelha desempenhe suas funções, é necessário assegurar os recursos necessários para tanto. Nesse sentido, o presente voto visa restabelecer a paridade instituída pelo Poder Legislativo em 1981, fazendo com que a entidade volte a ter aquelas mesmas condições financeiras e poder exercer com eficácia as atividades que a lei lhe atribui de auxiliar o Poder Público, e que antes eram cobertas pela Loteria Esportiva.

Isso será possível por meio de uma simples alteração na Lei nº 6.905, que fará com que os objetivos de sustentabilidade financeira e orçamentária idealizados pelos legisladores de 1981 sejam retomados, mantendo-se a mesma paridade de valores então fixados.

Em consonância com a Cruz Vermelha Brasileira apresento a proposta de que a Caixa Econômica Federal encaminhe mensalmente à entidade cerca de 0,15% da arrecadação bruta das loterias gerenciadas pela Caixa Econômica Federal.

Vale lembrar que hoje as Loterias Caixa constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social. Quase metade do total arrecadado com os jogos (incluindo 12% a título de Imposto de Renda) é repassado para os ministérios beneficiários e entidades não governamentais para investimentos em áreas prioritárias para o País.

A distribuição dos recursos dessas loterias tiveram o seguinte destino no ano de 2006:

- O esporte nacional recebeu R\$267.664.632,07, que foram destinados ao Ministério do Esporte e aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros;
- A Seguridade Social recebeu R\$719.964.715,02 para garantir benefícios previdenciários aos cidadãos;
- O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) recebeu R\$379.568.777,89 para

possibilitar aos estudantes de baixa renda a oportunidade de fazer um curso superior e a conquistar melhores oportunidades no mercado de trabalho. São cerca de 320 mil estudantes beneficiados;

- R\$121.441.013,83 foram destinados ao Fundo Nacional de Cultura para a preservação, o desenvolvimento e a divulgação da riqueza cultural de nosso País;

- O Fundo Penitenciário Nacional (FPN) recebeu R\$127.228.914,13 para investir na segurança dos cidadãos.

A mudança proposta no voto que apresento não irá alterar os repasses das Loterias da Caixa para os órgãos e entidades acima relacionados, como pode ser comprovado pelo quadro a seguir.

### Caixa Econômica Federal Participação no Valor Arrecadado Loterias – Repasses Sociais 2006

	Participação Atual no Valor Arrecadado		Nova Participação no Valor Arrecadado		Redução
	%	Valores Repassados	%	Valores Repassados	
Ministério do Esporte	4,2356%	179.361.819,64	4,2356%	179.361.819,64	0,0000%
Comitê Olímpico Brasileiro	1,6307%	69.053.448,15	1,6307%	69.053.448,15	0,0000%
Comitê Paraolímpico Brasileiro	0,2934%	12.423.075,13	0,2934%	12.423.075,13	0,0000%
Clubes de Futebol	0,1616%	6.841.972,11	0,1616%	6.841.972,11	0,0000%
Fundo Investimento ao Estudante Superior – FIES.	8,9635%	379.568.777,89	8,9635%	379.568.777,89	0,0000%
Fundo Nacional de Cultura	2,8678%	121.441.013,83	2,8678%	121.441.013,83	0,0000%
Seguridade Social	17,0019%	719.964.715,02	17,0019%	719.964.715,02	0,0000%
APAE e outras entidades	0,0048%	203.362,12	0,0048%	203.362,12	0,0000%
Fundo Penitenciário	3,0045%	127.228.914,13	3,0045%	127.228.914,13	0,0000%
<b>Soma</b>	<b>38,1637%</b>	<b>1.616.087.098,02</b>	<b>38,1637%</b>	<b>1.616.087.098,02</b>	<b>0,0000%</b>
<b>Cruz Vermelha Brasileira</b>	0,0033%	140.000,00	<b>0,1500%</b>	6.351.925,31	0,1467%
	<b>38,1670%</b>	<b>1.616.227.098,02</b>	<b>38,3137%</b>	<b>1.622.439.023,33</b>	<b>0,1467%</b>

Valor Arrecadado CEF em 2006 = R\$ 4.234.616.871,08

Fonte: Caixa Econômica Federal

Elaboração: Cruz Vermelha Brasileira

### III. Voto

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do PLS n. 110, de 2004 na forma do substitutivo abaixo.

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
LEI Nº 110, DE 2004**

**Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal destinará mensalmente à Cruz Vermelha Brasileira, sociedade civil filantrópica, quinze centésimos de um ponto percentual da arrecadação total dos concursos de prognósticos e loterias fede-

rais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Parágrafo único A renda prevista neste artigo será destinada ao custeio das atividades operacionais e filantrópicas previstas no estatuto da Sociedade».

Art. 2º Ficam revogados os parágrafos segundo e terceiro do art. 1º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.

– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 110, DE 2004  
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)

1-FLÁVIO ARNS (PT)

FRANCISCO DORNELLES (PP)

2-PAULO PAIM (PT)

DELCÍDIO AMARAL (PT)

3-IDELI SALVATTI (PT)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)

4-SIBÁ MACHADO (PT)

EUCLYDES MELLO (PTB)

5-MARCELO CRIVELLA (PRB)

RENATO CASAGRANDE (PSB)

6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

EXPEDITO JÚNIOR (PR)

7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

SERYS SLHESSARENKO (PT)

8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)

9-CÉSAR BORGES (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ

1-VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

2-ROSEANA SARNEY

PEDRO SIMON

3-WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA

4-LEOMAR QUINTANILHA

GILVAM BORGES

5- EDISON LOBÃO

NEUTO DE CONTO

6-PAULO DUQUE

GARIBALDI ALVES FILHO

7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIR SANTANA

1-JONAS PINHEIRO

130

2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR

ELISEU RESENDE

3-DEMÓSTENES TORRÉS

JAYME CAMPOS

4-ROSALBA CIARLINI

KÁTIA ABREU

5-MARCO MACIEL

RAIMUNDO COLOMBO

6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA

1-ARTHUR VIRGÍLIO

FLEXA RIBEIRO

2-EDUARDO AZEREDO

SÉRGIO GUERRA

3-MARCONI PERILLO

TASSO JEREISSATI

4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS

1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 110, de 2004

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				3-IDELI SALVATII (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)	X			
EUCLYDES MELLO (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB) AUTOR		X		
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SLHESARENKO (PT)					8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-CESAR BORGES (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO	X			
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-EDISON LOBAO				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - DEM	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - DEM	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1-JONAS PINHEIRO				
VAGO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO	X				6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 15 SIM 13 NÃO - PREJ - AUTOR 01 ABS - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/1/07.

*Aluizio Mercadante*  
Senador Aluizio Mercadante  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL  
DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 110, DE 2004

**Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal destinará mensalmente à Cruz Vermelha Brasileira, sociedade civil filantrópica, quinze centésimos de um ponto percentual da arrecadação total dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Parágrafo único. A renda prevista neste artigo será destinada ao custeio das atividades operacionais e filantrópicas previstas no estatuto da sociedade.

Art. 2º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.  
– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Relator – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

Of. nº 258/2007/CAE

Brasília, 4 de dezembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Tião Viana  
Presidente Interino do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, em Turno Suplementar de Discussão, a Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**,  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.**

**VOTO VENCIDO**

**Da Comissão de assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, que altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 110, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, propõe a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, que destina a renda líquida de concursos de prognósticos esportivos à Cruz Vermelha Brasileira, definida como a renda bruta deduzida das parcelas destinadas à Caixa Econômica Federal e ao pagamento de prêmios e do imposto de renda.

A Lei nº 6.905, de 1981, estabelece que a Caixa Econômica Federal fará realizar, a cada ano, um concurso de prognósticos esportivos promovido com base no Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, devendo a renda líquida correspondente ser destinada à Cruz Vermelha Brasileira.

A proposta do Sen. Marcelo Crivella e destinar, além desses recursos, a renda líquida de um concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido com base na Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979 (art. 1º do projeto). O § 1º do mesmo artigo também é alterado para tornar impenhoráveis essas rendas destinadas à Cruz Vermelha.

Os demais parágrafos sofrem apenas alteração de redação para ajustar o texto à nova proposta.

Em sua justificativa, o Senador Marcelo Crivella argumenta que os recursos efetivamente destinados aquela entidade filantrópica em decorrência da Lei nº 6.905, de 1981, têm sido insuficientes para cumprir o propósito da lei e prestar atendimento, ainda que em caráter complementar, a suas quatorze filiais estaduais, trinta e cinco filiais municipais e, ainda, a seu órgão central, localizado no Rio de Janeiro. Segundo ele, os concursos realizados em 15 de junho de 2002, 31 de março de 2003 e 5 de janeiro de 2004, resultaram valores ínfimos para a entidade, de R\$90.507,18, R\$118.993,74 e R\$65.503,64, respectivamente.

Além disso, a entidade necessita de recursos para fazer frente a diversos investimentos, como aquisição de equipamentos oftalmológicos, reativação da escola de enfermagem, captação e formação de voluntários, mobilização para doação de sangue, prevenção da dengue e de outras doenças infecto-contagiosas, além de campanhas contra o estigma e a discriminação da Aids/HIV.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

Compete a esta comissão, nos termos do art. 99, incisos I e III, do Regimento Interno, opinar e emitir parecer sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, inclusive sobre os sistemas de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial.

Cabe assinalar, preliminarmente, que não se encontra impedimento de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal (CF).

Os aspectos de mérito mais relevantes, por conseguinte, dizem respeito à situação econômico-financeira da instituição. A proposta não tratou dessa questão. A instituição, por outro lado, não facultou o acesso a essas informações, pelo que, no nosso entendimento, a matéria ficou prejudicada.

Além disso, a proposta implica a redução dos recursos destinados a todos os atuais beneficiários, Fundo Nacional de Cultura, Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), Seguridade Social, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (crédito educativo), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), Secretaria Nacional de Esportes e clubes de futebol.

Sendo assim, não há como o Senado Federal aprová-la sem o total conhecimento do assunto, particular e especialmente em relação à real situação econômico-financeira da Cruz Vermelha Brasileira.

## III – Voto

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.

, Presidente

 , Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 7, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 263, 336, 360, 369, 376, 387, 390, 392, 395, 400, 429, 443, 454, 458, 462 e 466 de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 7/2008 – CCT

Brasília, 13 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 263, 336, 360, 369, 376, 387, 390, 392, 395, 400, 429, 443, 454, 458, 462 e 466 de 2007.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 258/2007/CAE

Brasília, 4 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, em Turno Suplementar de Discussão, a Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Em cumprimento às recomendações constantes do **Relatório Final nº 4, de 2007 – SF**, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 401, de 2007, do Senado Feeral (“CPI do Apagão Aéreo”), destinada a *apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeropor-*

*tos do País, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007*, a Presidência, no dia 27 de dezembro de 2007, expediu ofícios às autoridades citadas no referido Relatório, encaminhando-lhes um exemplar do documento em causa.

Nos termos do art. 2º, **caput** e parágrafo único, da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, fica aberto o prazo de trinta dias, a partir do recebimento do Relatório Final, para as providências previstas na referida lei.

É o seguinte o quadro-síntese dos ofícios expedidos:

**“CPI DO APAGÃO AÉREO”**  
(CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 401, DE 2007-SF)

**QUADRO-SÍNTESE DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS ÀS AUTORIDADES CITADAS NO RELATÓRIO FINAL Nº 4, DE 2007-SF, NOS TERMOS DO ART. 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 10.001, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000**

(Atualizado em 12.02.08)

	NÚMERO DO EXPEDIENTE	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	DATA DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL	RESPOSTA/PROVIDÊNCIAS INFORMADAS
1.	Mensagem nº 259, de 21.12.07	Presidente do SF, Senador Garibaldi Alves Filho	Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva	Encaminha o Relatório Final	24.01.08	
2.	Ofício SF nº 2057, de 27.12.07	Senador Valdir Raupp, no exercício da Primeira Secretaria	Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff	Encaminha o Relatório Final	24.01.08	
3.	Ofício SF nº 2068, de 27.12.07	Senador Edison Lobão, no exercício da Presidência	Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia	Encaminha o Relatório Final	23.01.08	
4.	Ofício SF nº 2067, de 27.12.07	Senador Edison Lobão, no exercício da Presidência	Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza	Encaminha o Relatório Final	25.01.08	
5.	Ofício SF nº 2063, de	Senador Edison Lobão, no exercício	Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro	Encaminha o Relatório Final	28.01.08	

	NÚMERO DO EXPEDIENTE	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	DATA DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL	RESPOSTA/PROVIDÊNCIAS INFORMADAS
	27.12.07	da Presidência				
6.	Ofício SF nº 2064, de 27.12.07	Senador Edison Lobão, no exercício da Presidência	Presidente do TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues	Encaminha o Relatório Final	25.01.08	Informou providências adotadas, por meio do Aviso nº 47-GP/TCU, de 28.01.08, publicado no DSF de 12.02.08.
7.	Ofício SF nº 2065, de 27.12.07	Senador Edison Lobão, no exercício da Presidência	Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Jorge Hage Sobrinho	Encaminha o Relatório Final	25.01.08	
8.	Ofício SF nº 2066, de 27.12.07	Senador Edison Lobão, no exercício da Presidência	Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim	Encaminha o Relatório Final	25.01.08	
9.	Ofício SF nº 2062, de 27.12.07	Senador Valdir Raupp, no exercício da Primeira Secretária	Juíza Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária do DF, Isa Tânia Cantão Barão Pessoa da Costa	Encaminha o Relatório Final	25.01.08	
10.	Ofício SF nº 2058, de 27.12.07	Senador Valdir Raupp, no exercício da Primeira Secretária	Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa	Encaminha o Relatório Final	01.02.08	
11.	Ofício SF nº 2059, de 27.12.07	Senador Valdir Raupp, no exercício da Primeira Secretária	Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Junito Saito	Encaminha o Relatório Final	07.02.08	

	NÚMERO DO EXPEDIENTE	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	DATA DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL	RESPOSTA/PROVIDÊNCIAS INFORMADAS
12.	Ofício SF nº 2061, de 27.12.07	Senador Valdir Raupp, no exercício da Primeira Secretária	Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Solange Paiva Vieira	Encaminha o Relatório Final	25.01.08	
13.	Ofício SF nº 2060, de 27.12.07	Senador Valdir Raupp, no exercício da Primeira Secretária	Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, Sérgio Maurício Brito Gaudenzi	Encaminha o Relatório Final	11.02.08	

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 15/2008/GLPTB

Brasília, 14 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Fernando Collor deixará de integrar as comissões permanentes abaixo indicadas pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, as quais ocupava antes de licenciar-se dessa Casa:

- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – (membro titular)
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS – (membro suplente)
- Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA – (membro titular)
- Comissão de Infra-Estrutura – CI – (membro titular)

Informo, ainda, que S. Exa permanecerá na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na Comissão Mista Especial de Mudanças Climáticas, ambas na condição de membro titular, e na Comissão de Representação Brasileira Parlamento – Mercosul, como suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB.

Of. nº 13/2008

Brasília, 6 de fevereiro de 2008

Exmo Sr. Senador  
Epitácio Cafeteira  
Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB  
Senado Federal

Senhor Líder,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e tendo em vista o retorno ao exercício de meu mandato nesta

Casa Legislativa, venho solicitar a Vossa Excelência as devidas providências para a retirada de meu nome da composição das seguintes comissões permanentes do Senado Federal, das quais faço parte pela bancada do PTB/Bloco de Apoio ao Governo:

1. CAE – Comissão de Assuntos Econômicos (membro titular);
2. CI – Comissão de Infra-Estrutura (membro titular);
3. CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (membro titular);
4. CAS – Comissão de Assuntos Sociais (membro suplente).

Reitero, assim, minha disposição em continuar compondo apenas a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Comissão Mista Especial de Mudanças Climáticas.

Agradeço a habitual atenção de Vossa Excelência, mantendo-me sempre à disposição dessa Liderança.

Cordialmente, – Senador **Fernando Collor**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa o Senador Fernando Collor para integrar, como titular, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do expediente lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 52 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Minoria-DEM** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Jonas Pinheiro\*  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Peres\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Sibá Machado\* (S)  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b> <b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b> <b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**  
**Designação: 5.6.2007**  
**Instalação:**  
**Prazo Final:**

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
(vago) <sup>3</sup>	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB  
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [somcas@senado.gov.br](mailto:somcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: (vago) <sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**

**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI  
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha**<sup>8</sup>

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana**<sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b>
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)<sup>2</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>4</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 20.12.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



**EDIÇÃO DE HOJE: 140 PÁGINAS**